

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30**TERMO DE REFERÊNCIA (TR)**

TR.24.06.17.5D7-01 - DATA: 09/07/2024		
<b>Responsável:</b>	JOSE DANISLEO DE SOUSA	
<b>Categoria:</b>	MATERIAL	
Descrição	Unid. Medida	Quant
<b>APITO 115 DECIBÉS</b> Apito: Plástico, não tóxico 115 Decibés.	UNIDADE	10
<b>ATABAQUE PARA CAPOEIRA</b> Atabaque para Capoeira: Com couro bovino com pelo esticado por um sistema de anéis de metais ou aros, cordas e cunhas de madeira, casco peroba rosada reforçado com aro de ferro dentro do casco.	UNIDADE	2
<b>BERIMBAU PARA CAPOEIRA DE MADEIRA BIRIBA TRATADA</b> Berimbau para Capoeira de Madeira Biriba Tratada: Cabaça com acabamento, amarrada com rami, verga de qualidade e comprimento aproximado de 1,50m a 1,70m e um fio de aço (arame) preso nas extremidades.	UNIDADE	5
<b>BOLA PARA BASQUETE</b> Bola para Basquete: Unissex, feita de borracha, com peso de 600 -650g, circunferência de 75-78cm.	UNIDADE	5
<b>BOLA PARA CAMPO</b> Bola para Campo: Costurada à mão, microfibras 09 LBS, 32 gomos, confeccionada a partir de borracha látex/liquida, microfibras coagulada em PU Double Toe, utiliza fios de nylon em sua composição, camada interna com película de polietileno.	UNIDADE	100
<b>BOLA PARA FUTSAL</b> Bola para Futsal: Do gênero unissex, com tecnologia lowheat, com fios de seda, composição microfibras, peso 460-485g, costurada e	UNIDADE	50
<b>BOLA PARA HANDBOLL</b> Bola para Handboll: Feita com material poliuretano, composta por microfibras PU, com peso de 475g e circunferência de 60cm.	UNIDADE	5
<b>BOLA PARA TÊNIS DE MESA</b> Bola para Tênis de Mesa: Kit com 100 unidades de plástico, características: embalagem com 100.	UNIDADE	10
<b>BOLA PARA VOLEIBOL</b> Bola para Voleibol: Com laminado de PVC, fusionada, 18 gomos, câmara de vinil, miolo substituível e pressão de ¾ lbs.	UNIDADE	30
<b>BOLSA ESPORTIVA 35L DE POLIÉSTER RESISTENTE A ÁGUA</b> Bolsa esportiva 35L de poliéster resistente à água. Contém cinco compartimentos, sendo dois deles: um especial para colocar sapatos e um bolso impermeável para roupas molhadas. Possui também encaixe para malas de viagem, duas alças de mão, uma alça de mão lateral e alça de ombro com regulagem. Altura: 28,8 cm / Profundidade: 24,3 cm / Comprimento: 50,8 cm / Peso: 459g.	UNIDADE	50
<b>BOLSA PARA MATERIAL ESPORTIVO: EM FORMA DE SACO PARA TRANSPORTE DE UNIFORME</b> Bolsa para Material Esportivo: Em forma de saco para transporte de uniforme, lona 600, possui 2 alças fechamento em zíper e alça inferior. Dimensões aproximadas de 85cm de altura, 55cm de largura e 40cm de base	UNIDADE	10
<b>BOMBA DE INFLAR DUPLA AÇÃO COMPOSTA DE TUBO POLICARBONATO</b> Bomba de inflar dupla ação composta de tubo policarbonato, haste acrilato nitrílica butadieno estireno, T handle polipropileno, fechos acrilato nitrílica butadieno estireno. Acompanhada de mangueira e uma agulha, agulha em linha de zinco com tampa de borracha, mangueira de ar em borracha com nylon e liga de zinco.	UNIDADE	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30

<b>CANELEIRA ESPORTIVA</b> Caneleira Esportiva: Adulta composta de material em polipropileno; ferro em EVA peso aproximado de 120g, com fecho de elástico com velcro.	PARES	100
<b>CAPACETE PARA SKATE</b> Capacete para Skate: Com casco de ABS, com forro de espuma macia removível e lavável, alça ajustável e parte frontal da espuma atalhada para retenção do suor.	UNIDADE	10
<b>CAXIXI PROFISSIONAL</b> Caxixi Profissional: Para tocador de capoeira com fundo de cabaça e trabalhado com semente especial.	UNIDADE	2
<b>CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO</b> Par de Chuteiras para Futebol de Campo: Com material sintético, cadaço assimétrico, travas fixas e mistas, sistema conforto tec localizado na palmilha.	PARES	200
<b>CHUTEIRA PARA FUTSAL</b> Chuteira para Futsal: Confeccionada em material sintético e borracha, cadaço assimétrico, com sistema Conforto Tec, com palmilha EVA, removível e forrada. Lingueta fina e flexível. Material do forro têxtil reforçado e acolchoado. Produto adulto.	PARES	100
<b>CONE CHAPEU</b> CONE CHAPÉU: Kit com 10 Unidades Cone Demarcatório Half Cone Chapéu Chinês é um conjunto de cones de agilidade modelo prato demarcatório ou chapéu chinês. São perfeitos para melhorar a agilidade e coordenação em esportes. As dimensões de cada cone são 19x19x5 cm (C x L x A). São ideais para marcação em campos e quadras para ganhos de velocidade. As cores vibrantes facilitam a visualização, são flexíveis e duráveis. Treina velocidade, agilidade, coordenação, equilíbrio. Cores: Colorido.	KIT	5
<b>CONE PEQUENO ESPORTIVO</b> CONE PEQUENO ESPORTIVO: O Kit com 10 Unidades Cones Treinamentos é ideal para praticantes de atividades física ou para atletas usarem na demarcação nas horas das suas atividades. Confeccionado em plástico resistente o Kit com 10 Unidades Cones Treinamentos pode ser utilizado em vários tipos de treinamento como funcionais, exercícios de agilidade, arranque e explosão muscular, visando melhor o condicionamento físico, desempenho e para sua saúde. Podendo ser utilizado em campos, quadras, areia, grama natural ou sintética, em praça ou até mesmo em casa que é de fácil armazenamento, transporte. São cores vibrantes para melhor visualização nos treinos.	KIT	5
<b>CRONÔMETRO ESPORTIVO DO TIPO TEMPORIZADOR</b> Cronômetro Esportivo do tipo temporizador: Feito em plástico OS, ecologicamente sustentável, com tempo fixo de 24hs, temporizadores digitais, aparência comum, certificado CE/EU e função time.	UNIDADE	5
<b>ESTOJO DE PRIMEIRO SOCORROS</b> Estojo de Primeiro Socorros: Construído em modelo estanque, a prova de água, em saco impermeável, com peso de 280g, feito em material Taffeta -Carbonite e dimensões 22X15X5cm	UNIDADE	5
<b>GARRAFA 500ML SQUEEZE PERSONALIZADA</b> Garrafas: 500ml squeezes com impressão em silk em cores.	UNIDADE	50
<b>JOELHEIRA ESPORTIVA</b> Joelheira Esportiva: Confeccionada em malha elástica, composta por 50% poliéster, 40% algodão e 10% elastodieno.	PARES	20
<b>JOGO DE DOMINÓ</b> Jogo de Dominó: Infantil incluindo 28 peças de daminós em madeira, caixa com aproximadamente 150mm X 50mm X 30mm e cada tamanho de telha de dominó com 28mm X 19mm X 5mm.	UNIDADE	20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30

<b>JOGO DE XADREZ</b> Jogo de Xadrez: Feito em tabuleiro flexível, embalagem com um tabuleiro, 32 peças, sendo 16 de uma cor e 16 de outra cor, tamanho do tabuleiro de 35X35cm (largura X comprimento) com o tamanho das casas de 4X4cm (largura e comprimento) e as peças com os seguintes tamanhos: Peão 3,7 X 2,7cm (altura X diâmetro), Torre 4 X 2,7cm (altura X diâmetro), Cavalo 5 X2,7cm (altura X diâmetro).	UNIDADE	20
<b>KIMONO PARA JUDÔ</b> Kimono para Judô: Confeccionado com a gandula em tecido trançado leve, calça e lapela em tecido de sarja, ambos 100% algodão com tamanhos variados.	UNIDADE	5
<b>KIT DE PROTEÇÃO PARA SKATE</b> Kit de proteção para Skate: Contendo; 1 par de joelheiras, 1 par de munhequeiras e 1 par de cotoveleiras com todo material feito em tecido em poliámidas em PP e na cor preta.	UNIDADE	10
<b>LUVA PARA GOLEIRO</b> Par de Luvas: Para goleiro do gênero masculino, com tipo de corte flat - corte tradicional, costura externa, palma composta em látex, dorso em poliuretano e punho elástico.	PARES	100
<b>MATERIAL/COLETE PARA TREINO</b> Material/Colete para treino: Conjunto contendo 18 coletes em helancalayth, 100% poliéster, costuradas em cores.	CONJUNTO	80
<b>MATERIAL/TERNO ESPORTIVO PARA FUTEBOL DE CAMPO</b> Material/Terno Esportivo para Futebol de Campo: Conjunto contendo 20 blusas em helancalayth, 100% poliéster, costuradas em duas cores e com 20 shorts em helancalayth 100%, também costurados em cores .	CONJUNTO	50
<b>MATERIAL/TERNO ESPORTIVO PARA FUTSAL</b> Material/Terno Esportivo para Futsal: Conjunto contendo 16 blusas em helancalayth, 100% poliéster, costuradas em duas cores e com 16 shorts em helancalayth 100%, também costurados em cores.	CONJUNTO	20
<b>MATERIAL/TERNO ESPORTIVO PARA HANDBOL</b> Material/Terno Esportivo para Handbol: Conjunto contendo 16 blusas em helancalayth, 100% poliéster, costuradas em duas cores e com 16 shorts em helancalayth 100%, também costurados em cores.	CONJUNTO	1
<b>MATERIAL/TERNO ESPORTIVO PARA VOLEIBOL</b> Material/Terno Esportivo para Voleibol: Conjunto contendo 18 em helancalayth, blusas 100% poliéster, costuradas em duas cores e com 18shorts em helancalayth 100%, também costurados em cores.	CONJUNTO	5
<b>MEDALHA ESPORTIVA: COM DIÂMETRO DE 34MM, PINTADA NA COR BRONZE</b> Medalha Esportiva: Com diâmetro de 34mm, pintada na cor bronze, fundida em libra metálica de zamak (zinco, alumínio, magnésio e cobre), vem com fita de largura 10mm.	UNIDADE	500
<b>MEDALHA ESPORTIVA: COM DIÂMETRO DE 34MM, PINTADA NA COR DOURADA</b> Medalha Esportiva: Com diâmetro de 34mm, pintada na cor dourada, fundida em libra metálica de zamak (zinco, alumínio, magnésio e cobre), vem com fita de largura 10mm.	UNIDADE	500
<b>MEDALHA ESPORTIVA: COM DIÂMETRO DE 34MM, PINTADA NA COR PRATA</b> Medalha Esportiva: Com diâmetro de 34mm, pintada na cor prata, fundida em libra metálica de zamak (zinco, alumínio, magnésio e cobre), vem com fita de largura 10mm.	UNIDADE	500
<b>MESA PARA TÊNIS DE MESA</b> Mesa para Tênis de Mesa: Com estrutura em madeira MDP, com 15mm de espessura, medidas e demarcações de acordo com os padrões da Federação Internacional de Tênis de Mesa, com 2,74m de comprimento, a mesa é dobrável, estrutura dos pés feita em madeira maciça dobráveis.	UNIDADE	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30

<b>MINI BAND</b> Mini Band. A Mini Band oferece uma variedade de exercícios dinâmicos que aumentam a flexibilidade e ajudam a fortalecer os músculos, especialmente nas áreas dos braços, costas, pernas e também na região pélvica. Feita especialmente para potencializar treinos com peso corporal, a Faixa Elástica Mini Band combina resistência, força e energia durante a realização das suas atividades. À medida que os membros corporais são alongados sequencialmente, ocorre a contração dos músculos, permitindo assim, uma melhor ativação e tonificação das regiões trabalhadas. Devido à sua alta capacidade de desenvolver mais concentração e dedicação, a Mini Band beneficia um condicionamento físico forte e altamente aprimorado, além de oferecer grande estabilidade para a prática de outros esportes e também para a vida no dia a dia.	UNIDADE	35
<b>PANDEIRO PROFISSIONAL</b> Pandeiro Profissional: Feito em madeira, com cor natural tamanho 11", pele branca, 8 afinadores, utilizado para bateria e percussão.	UNIDADE	2
<b>RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA UNISSEX</b> Raquete para Tênis de mesa Unissex: Composta de madeira e borracha.	PARES	10
<b>REDE DE BASQUETE OFICIAL</b> Rede de Basquete Oficial: Confeccionada em fio 4,0 de polipropileno (seda), malha de 7,0cm, tamanho de 0,45cm de diâmetro, 0,50cm de comprimento com conteúdo de 2 unidades.	PARES	4
<b>REDE DE VOLEIBOL</b> Rede de Voleibol: Com duas faixas nylon, confeccionada com fio 2,0 polietileno (nylon), malha 12, com duas faixas sintéticas e tamanho (LxA) 9,50X1,0m.	UNIDADE	10
<b>REDE PARA TÊNIS DE MESA UNISSEX</b> Rede para Tênis de Mesa Unissex: Composição: Sistema clip./Rede: nylon. Dimensão de 15cm de alturaX1,78m de comprimento(esticável até 1,8m).	UNIDADE	5
<b>REDES DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO</b> Par de Redes de Gol para Futebol de Campo: Confeccionada no fio 4 e na malha 15 em corda trançada entre nós, material em polietileno 100% virgem, com tratamento UV na cor branca, modelo véu, medidas 7,50mX2,50m de altura X 2,00m de recuo inferior.	PARES	50
<b>REDES DE GOL PARA FUTSAL</b> Par de Redes de Gol para Futsal: Fio 4mm malha 12X12, modelo véu, medidas de 3,00X2,20X0,8m, fios trançados formando corda confeccionada em monofilamentos, material de polietileno (nylon) 100% virgem com tratamento UV contra a ação dos raios ultravioletas e ações climáticas.	PARES	20
<b>SKATE SEMI PROFISSIONAL</b> Skate Semi Profissional: Composto por 7 lâminas de madeira, com desenho aplicado em papel acabamento brilho em verniz, dimensões 31" (80cm) X 8" (20cm), rodas em poliuretano com dureza 90A, diâmetro 51mm, truck em alumínio enjetado com pintura eletrostática, trave de alumínio de 129mm e eixo em aço 1.045, amortecedores em poliuretano colorido 95A, com corpo e esferas do rolamento em aço com nylon colorido, com a estampa impressa digitam em papel, com comprimento de 80cm, largura de 20 cm, altura de 12cm e peso de 2,190kg.	UNIDADE	10
<b>TABULEIRO PARA DAMA COM PEÇAS</b> Tabuleiro para Dama com Peças: Composição de madeira com plástico, peso de 600g, dimensões 31cm X 31cm X 4cm, com conteúdo de 1 tabuleiro, uma estampa de trila e 12 peças de uma cor e outras 12 peças de outra cor.	UNIDADE	10
<b>TATAME</b> Tatame: Com espessura- 100 X 100cm- kit com 4 peças do gênero unissex, com dimensões de 105- 107cm para placa individual, com área total de 1,12m2, composição EVA, peso de 7,2kg, espessura de 2cm, com 4 placas e com 210 X 210cmde dimensões do produto montado.	UNIDADE	1
<b>TORNOZELEIRA ESPORTIVA</b> Tornozeleira Esportiva: Elástica, composta de 40% poliéster, 30% algodão e 30% elaiostidieno, com bordas reforçadas, modelagem anatômica e compressão adequada.	PARES	20



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



<b>TROFÉU (TAÇA) 43 CM, COM ALTURA DE 43 CM</b> Troféu (taça) 43 cm, com altura de 43 cm, base oitavada com 10,1 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Sobre esta base uma taça em polímero com detalhes com 15,5 cm de largura, em as alças metalizadas na cor dourada, com uma tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável plaqueta em latão para gravação.	UNIDADE	200
<b>TROFÉU (TAÇA) 52 CM, COM ALTURA DE 52 CM</b> Troféu (taça) 52 cm, com altura de 52 cm, base oitavada com 12,1 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Sobre esta base uma taça em polímero com detalhes 18,5 cm de largura, em as alças metalizadas na cor dourada, com uma tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável plaqueta em latão para gravação.	UNIDADE	200
<b>TROFÉU (TAÇA) 61 CM, COM ALTURA DE 61 CM</b> Troféu (taça) 61 cm, com altura de 61 cm, base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Sobre esta base uma taça em polímero com detalhes 21,0 cm de largura, em alças metalizadas na cor dourada, com uma tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável plaqueta em latão para gravação.	UNIDADE	200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30**ESTIMATIVA DOS PREÇOS**

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
APITO 115 DECIBÉS	UNIDADE	10	63,17	631,70
ATABAQUE PARA CAPOEIRA	UNIDADE	2	836,94	1.673,88
BERIMBAU PARA CAPOEIRA DE MADEIRA BIRIBA TRATADA	UNIDADE	5	231,67	1.158,35
BOLA PARA BASQUETE	UNIDADE	5	137,08	685,40
BOLA PARA CAMPO	UNIDADE	100	196,70	19.670,00
BOLA PARA FUTSAL	UNIDADE	50	196,86	9.843,00
BOLA PARA HANDBOLL	UNIDADE	5	184,84	924,20
BOLA PARA TÊNIS DE MESA	UNIDADE	10	215,65	2.156,50
BOLA PARA VOLEIBOL	UNIDADE	30	131,63	3.948,90
BOLSA ESPORTIVA 35L DE POLIÉSTER RESISTENTE A ÁGUA	UNIDADE	50	102,97	5.148,50
BOLSA PARA MATERIAL ESPORTIVO: EM FORMA DE SACO PARA TRANSPORTE DE UNIFORME	UNIDADE	10	134,27	1.342,70
BOMBA DE INFLAR DUPLA AÇÃO COMPOSTA DE TUBO POLICARBONATO	UNIDADE	10	62,07	620,70
CANELEIRA ESPORTIVA	PARES	100	35,13	3.513,00
CAPACETE PARA SKATE	UNIDADE	10	116,10	1.161,00
CAXIXI PROFISSIONAL	UNIDADE	2	39,19	78,38
CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO	PARES	200	146,64	29.328,00
CHUTEIRA PARA FUTSAL	PARES	100	138,17	13.817,00
CONE CHAPEU	KIT	5	34,67	173,35
CONE PEQUENO ESPORTIVO	KIT	5	56,87	284,35
CRONÔMETRO ESPORTIVO DO TIPO TEMPORIZADOR	UNIDADE	5	100,84	504,20
ESTOJO DE PRIMEIRO SOCORROS	UNIDADE	5	68,18	340,90
GARRAFA 500ML SQUEEZE PERSONALIZADA	UNIDADE	50	6,56	328,00
JOELHEIRA ESPORTIVA	PARES	20	46,66	933,20
JOGO DE DOMINÓ	UNIDADE	20	32,55	651,00
JOGO DE XADREZ	UNIDADE	20	41,83	836,60
KIMONO PARA JUDÔ	UNIDADE	5	206,30	1.031,50
KIT DE PROTEÇÃO PARA SKATE	UNIDADE	10	166,27	1.662,70
LÚVA PARA GOLEIRO	PARES	100	96,33	9.633,00
MATERIAL/COLETE PARA TREINO	CONJUNTO	80	324,93	25.994,40
MATERIAL/TERNO ESPORTIVO PARA FUTEBOL DE CAMPO	CONJUNTO	50	961,30	48.065,00
MATERIAL/TERNO ESPORTIVO PARA FUTSAL	CONJUNTO	20	926,37	18.527,40
MATERIAL/TERNO ESPORTIVO PARA HANDBOL	CONJUNTO	1	914,38	914,38
MATERIAL/TERNO ESPORTIVO PARA VOLEIBOL	CONJUNTO	5	830,40	4.152,00
MEDALHA ESPORTIVA: COM DIÂMETRO DE 34MM,	UNIDADE	500	5,52	2.760,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30

PINTADA NA COR BRONZE				
MEDALHA ESPORTIVA: COM DIÂMETRO DE 34MM, PINTADA NA COR DOURADA	UNIDADE	500	6,33	3.165,00
MEDALHA ESPORTIVA: COM DIÂMETRO DE 34MM, PINTADA NA COR PRATA	UNIDADE	500	6,13	3.065,00
MESA PARA TÊNIS DE MESA	UNIDADE	1	1.658,46	1.658,46
MINI BAND	UNIDADE	35	39,73	1.390,55
PANDEIRO PROFISSIONAL	UNIDADE	2	237,80	475,60
RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA UNISSEX	PARES	10	51,16	511,60
REDE DE BASQUETE OFICIAL	PARES	4	50,85	203,40
REDE DE VOLEIBOL	UNIDADE	10	93,30	933,00
REDE PARA TÊNIS DE MESA UNISSEX	UNIDADE	5	56,70	283,50
REDES DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO	PARES	50	604,63	30.231,50
REDES DE GOL PARA FUTSAL	PARES	20	474,40	9.488,00
SKATE SEMI PROFISSIONAL	UNIDADE	10	239,77	2.397,70
TABULEIRO PARA DAMA COM PEÇAS	UNIDADE	10	34,11	341,10
TATAME	UNIDADE	1	361,93	361,93
TORNOZELEIRA ESPORTIVA	PARES	20	39,97	799,40
TROFÉU (TAÇA) 43 CM, COM ALTURA DE 43 CM	UNIDADE	200	168,66	33.732,00
TROFÉU (TAÇA) 52 CM, COM ALTURA DE 52 CM	UNIDADE	200	218,33	43.666,00
TROFÉU (TAÇA) 61 CM, COM ALTURA DE 61 CM	UNIDADE	200	268,00	53.600,00

**1. OBJETO**

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. O processo faz-se necessário para que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e Decreto Municipal nº 071202/2023, a municipalidade possa adquirir o objeto deste Termo de Referência.

2.2. Justifica-se que a contratação para aquisição de material esportivo é de extrema importância para a Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do município de Santana do Acaraú -CE, pois contribui diretamente para a promoção da prática esportiva e do lazer entre os munícipes. Além disso, o investimento nesse tipo de material é fundamental para o desenvolvimento de programas e projetos esportivos, que visam incentivar a participação da comunidade em atividades físicas e recreativas, promovendo assim a saúde e o bem-estar da população.

2.3. Com a realização do registro de preço para a futura e eventual aquisição de material esportivo, a Secretaria poderá garantir a disponibilidade de equipamentos e acessórios necessários para a realização de eventos esportivos, competições, treinamentos e atividades recreativas, atendendo assim as demandas da comunidade e proporcionando oportunidades de integração e socialização entre os cidadãos. Além disso, a aquisição por meio de registro de preço possibilita a obtenção de melhores condições comerciais e preços mais vantajosos, otimizando os recursos públicos e garantindo a eficiência na gestão dos recursos destinados ao esporte e lazer.

2.4. Portanto, a justificativa para a realização desse objeto de contratação pública está pautada na importância do investimento em material esportivo para a promoção da prática esportiva, do lazer e da qualidade de vida da população de Santana do Acaraú-CE. A aquisição desses materiais contribuirá para a melhoria da infraestrutura esportiva do município, incentivando a participação da comunidade em atividades físicas e recreativas, e fortalecendo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



assim as políticas públicas voltadas para o esporte e o lazer.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada nesse Termo de Referência, restando caracterizado o menor dispêndio para a Administração se considerados todos custos necessários para execução do objeto contratado.

3.2. A aquisição do objeto nas especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência conseguirá atender de forma satisfatória as demandas do Município, estando presentes a viabilidade técnica e econômica da contratação.

### 3.3. DA GERÊNCIA, FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

3.3.1. Caberá a Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude conforme Decreto Municipal Nº 071202/2023, que define o órgão da administração municipal responsável pelo gerenciamento das atas de registros de preços do município de Santana do Acaraú, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

3.3.2. Para o fornecimento do bens será emitida Ata de Registro de Preços, em conformidade com a proposta vencedora, para a licitante vencedora dos itens.

3.3.3. A Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. e o respectivo Contrato de Expectativa de Fornecimento até 31/12 do corrente ano da sua assinatura.

### 3.4. JUSTIFICATIVA A POSSIBILIDADE DE ADESÃO POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES (Acórdão 1297/2015-Plenário, TC 003.377/2015-6, relator Ministro Bruno Dantas, 27.5.2015 - TCU)

3.4.1 Por intermédio do Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal Nº 071202/23, possibilita que uma proposta vencedora de certame licitatório seja aproveitada por outros órgãos e entidades. Esse procedimento vulgarizou-se sob a denominação de "carona" que traduz em linguagem coloquial a ideia de aproveitar o percurso que alguém está desenvolvendo para concluir o próprio trajeto, sem custos.

3.4.2. Os fundamentos de lógica que sustentam a validade do Sistema de Registro de Preços e do sistema de "carona" consistem na desnecessidade de repetição de um processo oneroso, lento e desgastante quando já alcançada à proposta mais vantajosa.

3.4.3. O carona no processo de licitação é um órgão que antes de proceder à contratação direta sem licitação ou a licitação verifica já possuir, em outro órgão público, da mesma esfera ou de outra, o produto desejado em condições de vantagem de oferta sobre o mercado já comprovadas. Permite -se ao carona que diante da prévia licitação do objeto semelhante por outros órgãos, com acatamento das mesmas regras que aplicaria em seu procedimento, reduzir os custos operacionais de uma ação seletiva. É precisamente nesse ponto que são olvidados pressupostos fundamentais da licitação enquanto processo: a finalidade não é servir aos licitantes, mas ao interesse público; a observância da isonomia não é para distribuir demandas uniformemente entre os fornecedores, mas para ampliar a competição visando a busca de proposta mais vantajosa.

3.4.4. Além disso, quando o "carona" adere a uma Ata de Registro de Preços, em vigor, normalmente já tem do órgão gerenciador – órgão que realizou a licitação para o Sistema de Registro de Preços – informações adequadas sobre o desempenho do contratado na execução do ajuste. É importante não perder de vista que a licitação é um procedimento prévio a um contrato e quanto menos tempo e custo consumir mais eficiente é o processo.

3.4.5. Diante disso, e por intermédio do Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal Nº 071202/23, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, ficou instituída no país a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades. Com fulcro no referido Decreto fica autorizado a previsão de adesão/carona a ata de registro de preços nos termos desse edital aos órgãos não participantes, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para a contratação pretendida, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021;

4.2. Considerando o descrito supra, verifica -se que tratam-se de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, uma vez que as especificações adotadas são reconhecidas e usuais no mercado e indicam objetivamente os padrões de desempenho e qualidade dos itens que as Unidades Requiritantes pretendem adquirir;

4.3. Esta contratação derivará de Sistema de Registro de Preços, por ser a forma preferencial de aquisição de forma parcelada, e com definição da demanda previamente quantificada com precisão;

4.4. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da contratante, conforme estabelecido em Ordem de compra, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

4.5. As contratadas deverão fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.6. Compra com aquisição remunerada de bens ou materiais para fornecimento de forma parcelada;

4.7. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação;

4.8. Prazo para recebimento provisório e definitivo, bem como critérios de pagamento serão detalhados no Termo de Referência.

4.9. A vigência inicial do contrato será até 31 de dezembro de 2024, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021, desde que seja comprovado a sua vantajosidade e que os serviços tenham sido prestados com eficiência e qualidade;

4.10. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (SESSENTA) DIAS a contar da data de abertura das Propostas de Preços;

4.11. A empresa registrada no Contrato fornecer materiais que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, atendendo toda a legislação pertinente em vigor, bem como observando as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

4.12. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.13. Em síntese, as contratadas deverão obedecer às regras estabelecidas no edital de licitação, termo de referência, contrato e proposta, bem como os seus respectivos documentos complementares, conforme o caso.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de execução do objeto contratual está condicionado a vigência contratual.

5.1.1. O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Condições de execução:

5.2.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.2.1.1. Início da execução do objeto dar-se-á da emissão da ordem de compra ou da assinatura do contrato o que ocorre primeiro;

5.2.2. LOCAIS DE ENTREGA: Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do Município de Santana do Acaraú no estado do Ceará.

5.2.2.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA: As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, nos horários das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

5.2.2.2. PRAZO DE ENTREGA: As entregas serão parceladas conforme a necessidade da Secretaria Requiritante, sendo que os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da autorização de fornecimento.

5.2.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante será notificada e deverá reparar de maneira imediata, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

5.2.3.1. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo -se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### FISCALIZAÇÃO:

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos nos termos da art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

- A contratante é obrigada a acompanhar, fiscalizar, conferir o fornecimento do objeto do presente certame, através de um Gestor/Fiscal a ser designado, por intermédio de Portaria, o qual deverá anotar em registro próprio, as falhas detectadas e comunicar por escrito a autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada;

- A fiscalização será exercida no interesse do Município de Santana do Acaraú/CE, e não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e prepostos.

Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle no cumprimento do contrato.

- Caberá ainda ao fiscal do Contrato as seguintes atribuições (Artigo 12 subseção V do Decreto Municipal nº 071202/23:

I - esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - proceder, conforme cronograma físico -financeiro, às medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - adotar medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar -se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução da obras;

V - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - proceder às avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas que, a seu critério, comprometam ou estejam comprometendo o bom andamento dos serviços;

X - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e, se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - verificar a correta aplicação dos materiais;

XII - requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



XIII - realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XIV - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

XV - No caso de obras e serviços de engenharia, além das atribuições constantes nos incisos I ao XV:

- a) manter pasta atualizada, com projetos, alvarás, ART's do CREA e/ou RRT's do CAU referente aos projetos arquitetônico e complementares, orçamentos e fiscalização, edital da licitação e respectivo contrato, cronograma físico-financeiro e os demais elementos instrutores;
- b) dar vistas ao diário de obras, certificando -se de seu correto preenchimento;
- c) verificar a correta construção do canteiro de obras, inclusive quanto aos aspectos ambientais;

XVI - outras atividades compatíveis com a função.

**GESTOR DO CONTRATO** - Caberá ainda ao fiscal do Contrato as seguintes atribuições (Artigo 10 subseção IV do Decreto Municipal nº 071202/23, de 07 de dezembro de 2023)

I - analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico -financeiro do contrato;

III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII - outras atividades compatíveis com a função.

### 7. CRITÉRIO E MEDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O objeto do contrato será recebido:

- a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

7.1.1. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143

da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando -se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.3. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.1.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Fica estabelecido que nos preços contratados incluem -se os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto contratado, constituindo -se na única remuneração devida.

7.2.1. O objeto será pago, à medida em que forem sendo solicitados.

7.2.2. O pagamento será efetivado por meio de Depósito/Boleto Bancário em até 30 (trinta) dias após a realização do serviço e apresentação da Nota

Fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



- 7.2.3. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.
- 7.2.4. Serão exigidos a Cerdão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Cerdão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.
- 7.3. Sobre o valor da Nota Fiscal poderão ser retidos eventuais tributos incidentes sobre a prestação de serviços, observada a alíquota correspondente.

### 8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, via sistema registro de preço com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

8.2. O regime de execução do contrato será Empreitada por preço global. Modo de Disputa: Aberto.

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

##### 8.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) NO CASO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) NO CASO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) NO CASO DE SOCIEDADE SIMPLES: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou Órgão Equivalente, do domicílio sede do licitante, acompanhado de cópia de identidade, CPF e comprovação de eleição de seus administradores atuais;
- d) NO CASO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS: decreto de autorização expedido pelo órgão competente; os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto podendo ser substituídos, preferencialmente, pela respectiva consolidação;
- e) NO CASO DE SOCIEDADE POR AÇÕES: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pela Junta Comercial do domicílio sede do licitante, acompanhado de cópia de identidade, CPF e comprovação de eleição de seus administradores atuais.
- f) NO CASO DE COOPERATIVA: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- g) Em se tratando de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).
- h) CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF: de Sócio Administrador ou do titular da empresa ou outro documento oficial de identificação com foto válido na forma da lei.
- OBS: OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DE TODAS AS ALTERAÇÕES OU DA CONSOLIDAÇÃO RESPECTIVA.

##### 8.3.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- d) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certificado de Regularidade (CRF);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão de regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme Lei 12.440, de 07 de julho de 2011.

### 8.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.3.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.3.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) dos dois últimos exercícios sociais/fiscais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial - constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.3.3.3. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis. Assim apresentados:

- Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído;
- Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;
- Sociedades simples: registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial;
- As empresas constituídas a menos de um ano: apresentarão deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

8.3.3.4 Entende-se que a expressão "na forma da lei" constante no item

8.3.3.3, no mínimo: balanço patrimonial e DRE, registro na Junta Comercial ou órgão competente, termos de abertura e encerramento).

8.3.3.5 As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

8.3.3.6 A empresa optante pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED poderá apresentá-lo na forma da lei.

8.3.3.7 Entende-se que a expressão "na forma da lei" constante no item 10.3.3.6 engloba, no mínimo:

- Balanço Patrimonial;
- DRE - Demonstração do Resultado do Exercício;
- Termos de abertura e de encerramento;
- Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (Para efeito o que determina o artigo 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).

OBS: A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Artigo 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).

8.3.3.8 As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

8.3.3.9 A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB nº 1420/2013 e RFB nº 1594) que tratam do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED. Para maiores informações, verificar o site [www.receita.gov.br](http://www.receita.gov.br), no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.

8.3.3.10 Com base nas informações constantes das Demonstrações Contábeis/Financeiras, as empresas deverão apresentar o cálculo dos índices financeiros, sendo qualificadas apenas as que forem consideradas solventes. Para



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



isso serão utilizadas as seguintes definições e formulações: a boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), maior que ou igual a um (>1), Solvência Geral (SG), maior que ou igual a um (>1) e Liquidez Corrente (LC), maior que ou igual a um (>1), resultantes da aplicação das fórmulas:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo  
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

SG =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

LC =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

8.3.3.10.1 Justificativa da exigência dos índices financeiros (Acórdão 354/2016 -Plenário-TCU| Súmula 289 | Relator: José Mucio Monteiro):

- Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto à empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste período;
- Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, sendo que:

Resultado da Liquidez Corrente:

Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.

Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso;

- O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (ILG, ILC, SG), o resultado ">1" é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa. Mas há exceções.

Justifica-se tal exigência, tendo como base os meios técnicos, usuais e costumeiros de aplicabilidade destas fórmulas, e assim, ficando comprovado que a exigência dos índices se faz necessário ante a comprovação da capacidade econômico-financeira do (a) empresa (s) participante (s) na perspectiva de execução de um possível futuro contrato com a Administração Pública. Logo, entende-se que as exigências acima, atendem aos padrões de requisitos demandados neste edital, pois o atendimento quantas as taxas apresentadas demonstram, em tese, a saúde e a solidez financeira da participante, bem como foi calculado com base no Acórdão 5026/2010 -Segunda Câmara-TCU | Relator: Augusto Sherman.

### 8.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.3.4.1 Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento executados, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, conforme Termo de Referência, expedido por entidade pública ou privado, usuária do bens/serviço em questão, comprovando que forneceu, satisfatoriamente, o objeto deste edital ou outro semelhante, bem como prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pelo Pregoeiro ou quem este indicar.

8.3.4.2. Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica, instrumento de nota fiscal e/ou contrato respectiva ao qual o atestado faz vinculação.

8.3.4.3 Os atestos de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.3.4.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

### 8.3.5 - DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

8.3.5.1 A proponente deverá DECLARAR em documento único (conforme modelo Anexo III e IV):

- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



- Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de CRATEÚS ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);
- d) Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
  - e) Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
  - f) Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
  - g) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
  - h) DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado.

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 398.796,93 (trezentos e noventa e oito mil, setecentose noventa e seis reais e noventa e três centavos), conforme custos unitários apostos no anexo II do Estudo Técnico Preliminar, com base nas pesquisas de preços realizadas na forma do regulamento. Justificativa quanto ao sigilo do orçamento: Não haverá caráter sigiloso para a presente licitação.

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No Sistema de Registro de Preços a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme previsto no art. 17 do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023.

Santana do Acaraú-CE, 9 de Julho de 2024.

  
**Jose Danisleo de Sousa**  
Equipe de Planejamento

**Jose Danisleo de Sousa**  
Equipe de Planejamento

**Jose Danisleo de Sousa**  
Equipe de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ  
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmsantanadoacarau/etp>  
CHAVE: 5d75b942ab4bd730bc2e819df9c9a4b5





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**  
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30

**ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA – DIVISÃO LOTES**

**LOTE 01**

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Médio Unit. R\$	Valor Médio Total R\$
01	<b>BOLA PARA BASQUETE</b> Bola para Basquete: Unissex, feita de borracha, com peso de 600 -650g, circunferência de 75-78cm.	UNIDADE	5	137,08	685,40
02	<b>BOLA PARA CAMPO</b> Bola para Campo: Costurada à mão, microfibras 09 LBS, 32 gomos, confeccionada a partir de borracha látex/liquida, microfibras coaguladas em PU Double Toe, utiliza fios de nylon em sua composição, camada interna com película de polietileno.	UNIDADE	100	196,70	19.670,00
03	<b>BOLA PARA FUTSAL</b> Bola para Futsal: Do gênero unissex, com tecnologia lowheat, com fios de seda, composição microfibras, peso 460 -485g, costurada e	UNIDADE	50	196,86	9.843,00
04	<b>BOLA PARA HANDBOLL</b> Bola para Handboll: Feita com material poliuretano, composta por microfibras PU, com peso de 475g e circunferência de 60cm.	UNIDADE	5	184,84	924,20
05	<b>BOLA PARA TÊNIS DE MESA</b> Bola para Tênis de Mesa: Kit com 100 unidades de plástico, características: embalagem com 100.	UNIDADE	10	215,65	2.156,50
06	<b>BOLA PARA VOLEIBOL</b> Bola para Voleibol: Com laminado de PVC, fusionada, 18 gomos, câmara de vinil, miolo substituível e pressão de ¼ lbs.	UNIDADE	30	131,63	3.948,90

**LOTE 02**

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Médio Unit. R\$	Valor Médio Total R\$
01	<b>MEDALHA ESPORTIVA: COM DIÂMETRO DE 34MM, PINTADA NA COR BRONZE</b> Medalha Esportiva: Com diâmetro de 34mm, pintada na cor bronze, fundida em liga metálica de zamak (zinco, alumínio, magnésio e cobre), vem com fita de largura 10mm.	UNIDADE	500	6,33	3.165,00
02	<b>MEDALHA ESPORTIVA: COM DIÂMETRO DE 34MM, PINTADA NA COR DOURADA</b> Medalha Esportiva: Com diâmetro de 34mm, pintada na cor dourada, fundida em liga metálica de zamak (zinco, alumínio, magnésio e cobre), vem com fita de largura 10mm.	UNIDADE	500	6,13	3.065,00
03	<b>MEDALHA ESPORTIVA: COM DIÂMETRO DE 34MM, PINTADA NA COR PRATA</b> Medalha Esportiva: Com diâmetro de 34mm, pintada na cor prata, fundida em liga metálica de zamak (zinco, alumínio, magnésio e cobre), vem com fita de largura 10mm.	UNIDADE	500	5,52	2.760,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**  
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30

<b>04</b>	<b>TROFÉU (TAÇA) 43 CM, COM ALTURA DE 43 CM</b> Troféu (taça) 43 cm, com altura de 43 cm, base oitavada com 10,1 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Sobre esta base uma taça em polímero com detalhes com 15,5 cm de largura, em as alças metalizadas na cor dourada, com uma tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável plaqueta em latão para gravação.	UNIDADE	200	168,66	33.732,00
<b>05</b>	<b>TROFÉU (TAÇA) 52 CM, COM ALTURA DE 52 CM</b> Troféu (taça) 52 cm, com altura de 52 cm, base oitavada com 12,1 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Sobre esta base uma taça em polímero com detalhes 18,5 cm de largura, em as alças metalizadas na cor dourada, com uma tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável plaqueta em latão para gravação.	UNIDADE	200	218,33	43.666,00
<b>06</b>	<b>TROFÉU (TAÇA) 61 CM, COM ALTURA DE 61 CM</b> Troféu (taça) 61 cm, com altura de 61 cm, base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Sobre esta base uma taça em polímero com detalhes 21,0 cm de largura, em alças metalizadas na cor dourada, com uma tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável plaqueta em latão para gravação.	UNIDADE	200	268,00	53.600,00

**LOTE 03**

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Médio Unit. R\$	Valor Médio Total R\$
<b>01</b>	<b>ATABAQUE PARA CAPOEIRA</b> Atabaque para Capoeira: Com couro bovino com pelo esticado por um sistema deanéis de metais ou aros, cordas e cunhas de madeira, casco peroba rosada reforçado com aro de ferro dentro do casco.	UNIDADE	2	836,94	1.673,88
<b>02</b>	<b>BERIMBAU PARA CAPOEIRA DE MADEIRA BIRIBA TRATADA</b> Berimbau para Capoeira de Madeira Biriba Tratada: Cabaça com acabamento, amarrada com rami, verga de qualidade e comprimento aproximado de 1,50m a 1,70m e um fio de aço (arame) preso nas extremidades.	UNIDADE	5	231,67	1.158,35
<b>03</b>	<b>CAXIXI PROFISSIONAL</b> Caxixi Profissional: Para tocador de capoeira com fundo de cabaça e trabalhado com semente especial.	UNIDADE	2	39,19	78,38
<b>04</b>	<b>PANDEIRO PROFISSIONAL</b> Pandeiro Profissional: Feito em madeira, com cor natural tamanho 11", pele branca, 8 afinadores, utilizado para bateria e percussão.	UNIDADE	2	237,80	475,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**  
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30

**LOTE 04**

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Médio Unit. R\$	Valor Médio Total R\$
01	<b>APITO 115 DECIBÉS</b> Apito: Plástico, não tóxico 115 Decibés.	UNIDADE	10	63,17	631,70
02	<b>BOMBA DE INFLAR DUPLA AÇÃO COMPOSTA DE TUBO POLICARBONATO</b> Bomba de inflar dupla ação composta de tubo policarbonato, haste acrilato nitrílica butadieno estireno, T handle polipropileno, fechos acrilato nitrílica butadieno estireno. Acompanhada de mangueira e uma agulha, agulha em linha de zinco com tampa de borracha, mangueira de ar em borracha com nylon e liga de zinco.	UNIDADE	10	62,07	620,70
03	<b>CONE CHAPEU</b> CONE CHAPÉU: Kit com 10 Unidades Cone Demarcatório Half Cone Chapéu Chinês é um conjunto de cones de agilidade modelo prato demarcatório ou chapéu chinês. São perfeitos para melhorar a agilidade e coordenação em esportes. As dimensões de cada cone são 19x19x5 cm (C x L x A). São ideais para marcação em campos e quadras para ganhos de velocidade. As cores vibrantes facilitam a visualização, são flexíveis e duráveis. Treina velocidade, agilidade, coordenação, equilíbrio. Cores: Colorido.	KIT	5	34,67	173,35
04	<b>CONE PEQUENO ESPORTIVO</b> CONE PEQUENO ESPORTIVO: O Kit com 10 Unidades Cones Treinamentos é ideal para praticantes de atividades física ou para atletas usarem na demarcação nas horas das suas atividades. Confeccionado em plástico resistente o Kit com 10 Unidades Cones Treinamentos pode ser utilizado em vários tipos de treinamento como funcionais, exercícios de agilidade, arranque e explosão muscular, visando melhor o condicionamento físico, desempenho e para sua saúde. Podendo ser utilizado em campos, quadras, areia, grama natural ou sintética, em praça ou até mesmo em casa que é de fácil armazenamento, transporte. São cores vibrantes para melhor visualização nos treinos.	KIT	5	56,87	284,35
05	<b>CRONÔMETRO ESPORTIVO DO TIPO TEMPORIZADOR</b> Cronômetro Esportivo do tipo temporizador. Feito em plástico OS, ecologicamente sustentável, com tempo fixo de 24hs, temporizadores digitais, aparência comum, certificado CE/EU e função time.	UNIDADE	5	100,84	504,20
06	<b>ESTOJO DE PRIMEIRO SOCORROS</b> Estojo de Primeiro Socorros: Construído em modelo estanque, a prova de água, em saco impermeável, com peso de 280g, feito em material Taffeta -Carbonite e dimensões 22X15X5cm	UNIDADE	5	68,18	340,90
07	<b>GARRAFA 500ML SQUEEZE PERSONALIZADA</b> Garrafas: 500ml squeezes com impressão em silk em cores.	UNIDADE	50	6,56	328,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**  
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30

08	<b>BOLSA ESPORTIVA 35L DE POLIÉSTER RESISTENTE A ÁGUA</b> Bolsa esportiva 35L de poliéster resistente à água. Contém cinco compartimentos, sendo dois deles: um especial para colocar sapatos e um bolso impermeável para roupas molhadas. Possui também encaixe para malas de viagem, duas alças de mão, uma alça de mão lateral e alça de ombro com regulagem. Altura: 28,8 cm / Profundidade: 24,3 cm / Comprimento: 50,8 cm / Peso: 459g.	UNIDADE	50	102,97	5.148,50
09	<b>BOLSA PARA MATERIAL ESPORTIVO: EM FORMA DE SACO PARA TRANSPORTE DE UNIFORME</b> Bolsa para Material Esportivo: Em forma de saco para transporte de uniforme, lona 600, possui 2 alças fechamento em zíper e alça inferior. Dimensões aproximadas de 85cm de altura, 55cm de largura e 40cm de base	UNIDADE	10	134,27	1.342,70
10	<b>LUVA PARA GOLEIRO</b> Par de Luvas: Para goleiro do gênero masculino, com tipo de corte flat - corte tradicional, costura externa, palma composta em látex, dorso em poliuretano e punho elástico.	PARES	100	96,33	9.633,00
11	<b>MINI BAND</b> Mini Band. A Mini Band oferece uma variedade de exercícios dinâmicos que aumentam a flexibilidade e ajudam a fortalecer os músculos, especialmente nas áreas dos braços, costas, pernas e também na região pélvica. Feita especialmente para potencializar treinos com peso corporal, a Faixa Elástica Mini Band combina resistência, força e energia durante a realização das suas atividades. À medida que os membros corporais são alongados sequencialmente, ocorre a contração dos músculos, permitindo assim, uma melhor ativação e tonificação das regiões trabalhadas. Devido à sua alta capacidade de desenvolver mais concentração e dedicação, a Mini Band beneficia um condicionamento físico forte e altamente aprimorado, além de oferecer grande estabilidade para a prática de outros esportes e também para a vida no dia a dia.	UNIDADE	35	39,73	1.390,55
12	<b>TORNOZELEIRA ESPORTIVA</b> Tornozeleira Esportiva: Elástica, composta de 40% poliéster, 30% algodão e 30% elastodieno, com bordas reforçadas, modelagem anatômica e compressão adequada.	PARES	20	39,97	799,40

**LOTE 05**

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Médio Unit. R\$	Valor Médio Total R\$
01	<b>REDE DE BASQUETE OFICIAL</b> Rede de Basquete Oficial: Confeccionada em fio 4,0 de polipropileno (seda), malha de 7,0cm, tamanho de 0,45cm de diâmetro, 0,50cm de comprimento com conteúdo de 2 unidades.	PARES	4	50,85	203,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**  
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30

02	<b>REDE DE VOLEIBOL</b> Rede de Voleibol: Com duas faixas nylon, confeccionada com fio 2,0 polietileno (nylon), malha 12, com duas faixas sintéticas e tamanho (LxA) 9,50X1,0m.	UNIDADE	10	93,30	933,00
03	<b>REDE PARA TÊNIS DE MESA UNISSEX</b> Rede para Tênis de Mesa Unissex: Composição: Sistema clip./Rede: nylon.Dimensão de 15cm de alturaX1,78m de comprimento(esticável até 1,8m).	UNIDADE	5	56,70	283,50
04	<b>REDES DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO</b> Par de Redes de Gol para Futebol de Campo: Confeccionada no fio 4 e na malha15 em corda trançada entre nós, material em polietileno 100% virgem, com tratamento UV na cor branca, modelo véu, medidas 7,50mX2,50m de altura X 2,00m de recuo inferior.	PARES	50	604,63	30.231,50
05	<b>REDES DE GOL PARA FUTSAL</b> Par de Redes de Gol para Futsal: Fio 4mm malha 12X12, modelo véu, medidas de 3,00X2,20X0,8m, fios trançados formando corda confeccionada em monofilamentos, material de polietileno (nylon) 100% virgem com tratamento UV contra a ação dos raios ultravioletas e ações climáticas.	PARES	20	474,40	9.488,00

**LOTE 06**

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Médio Unit. R\$	Valor Médio Total R\$
01	<b>CANELEIRA ESPORTIVA</b> Caneleira Esportiva: Adulta composta de material em polipropileno; ferro em EVA peso aproximado de 120g, com fecho de elástico com velcro.	PARES	100	35,13	3.513,00
02	<b>CAPACETE PARA SKATE</b> Capacete para Skate: Com casco de ABS, com forro de espuma macia removível e lavável, alça ajustável e parte frontal da espuma atalhada para retenção do suor.	UNIDADE	10	116,10	1.161,00
03	<b>KIT DE PROTEÇÃO PARA SKATE</b> Kit de proteção para Skate: Contendo; 1 par de joelheiras, 1 par de munhequeiras e 1 par de cotoveleiras com todo material feito em tecido em poliamida em PP e na cor preta.	UNIDADE	10	166,27	1.662,70
04	<b>JOELHEIRA ESPORTIVA</b> Joelheira Esportiva: Confeccionada em malha elástica, composta por 50% poliéster, 40% algodão e 10% elaiostodieno.	PARES	20	46,66	933,20
05	<b>RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA UNISSEX</b> Raquete para Tênis de mesa Unissex: Composta de madeira e borracha.	PARES	10	51,16	511,60
06	<b>SKATE SEMI PROFISSIONAL</b> Skate Semi Profissional: Composto por 7 lâminas de madeira, com desenho aplicado em papel acabamento brilho em verniz, dimensões 31" (80cm) X 8" (20cm), rodas em poliuretano com dureza 90A, diâmetro 51mm, truck em alumínio	UNIDADE	10	239,77	2.397,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**  
**Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú**  
**07.598.659/0001-30**

enjetado com pintura eletrostática, trave de alumínio de 129mm e eixo em aço 1.045, amortecedores em poliuretano colorido 95A, com corpo e esferas do rolamento em aço com nylon colorido, com a estampa impressa digitam em papel, com comprimento de 80cm, largura de 20 cm, altura de 12cm e peso de 2,190kg.				
--	--	--	--	--

**LOTE 07**

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Médio Unit. R\$	Valor Médio Total R\$
01	<b>CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO</b> Par de Chuteiras para Futebol de Campo: Com material sintético, cadarço assimétrico, travas fixas e mistas, sistema conforto tec localizado na palmilha.	PARES	200	146,64	29.328,00
02	<b>CHUTEIRA PARA FUTSAL</b> Chuteira para Futsal: Confeccionada em material sintético e borracha, cadarço assimétrico, com sistema Conforto Tec, com palmilha EVA, removível e forrada. Lingueta fina e flexível. Material do forro têxtil reforçado e acolchoado. Produto adulto.	PARES	100	138,17	13.817,00

**LOTE 09**

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Médio Unit. R\$	Valor Médio Total R\$
01	<b>MATERIAL/COLETE PARA TREINO</b> Material/Colete para treino: Conjunto contendo 18 coletes em helancaiyth, 100% poliéster, costuradas em cores.	CONJUNTO	80	324,93	25.994,40
02	<b>MATERIAL/TERNO ESPORTIVO PARA FUTEBOL DE CAMPO</b> Material/Terno Esportivo para Futebol de Campo: Conjunto contendo 20 blusas em helancaiyth, 100% poliéster, costuradas em duas cores e com 20 shorts em helancaiyth 100%, também costurados em cores.	CONJUNTO	50	961,30	48.065,00
03	<b>MATERIAL/TERNO ESPORTIVO PARA FUTSAL</b> Material/Terno Esportivo para Futsal: Conjunto contendo 16 blusas em helancaiyth, 100% poliéster, costuradas em duas cores e com 16 shorts em helancaiyth 100%, também costurados em cores.	CONJUNTO	20	926,37	18.527,40
04	<b>MATERIAL/TERNO ESPORTIVO PARA HANDBOL</b> Material/Terno Esportivo para Handbol: Conjunto contendo 16 blusas em helancaiyth, 100% poliéster, costuradas em duas cores e com 16 shorts em helancaiyth 100%, também costurados em cores.	CONJUNTO	1	914,38	914,38
05	<b>MATERIAL/TERNO ESPORTIVO PARA VOLEIBOL</b> Material/Terno Esportivo para Voleibol: Conjunto	CONJUNTO	5	830,40	4.152,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**  
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30

	contendo 18 em helancaiyth, blusas 100% poliéster, costuradas em duas cores e com 18shorts em helancaiyth 100%, também costurados em cores.				
06	<b>KIMONO PARA JUDÔ</b> Kimono para Judô: Confeccionado com a gandula em tecido trançado leve, calçae lapela em tecido de sarja, ambos 100% algodão com tamanhos variados.	UNIDADE	5	206,30	1.031,50

**LOTE 10**

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Médio Unit. R\$	Valor Médio Total R\$
01	<b>JOGO DE DOMINÓ</b> Jogo de Dominó: Infantil incluindo 28 peças de daminós em madeira, caixa com aproximadamente 150mm X 50mm X 30mm e cada tamanho de telha de dominócom 28mm X 19mm X 5mm.	UNIDADE	20	32,55	651,00
02	<b>JOGO DE XADREZ</b> Jogo de Xadrez: Feito em tabuleiro flexível, embalagem com um tabuleiro, 32 peças, sendo 16 de uma cor e 16 de outra cor, tamanho do tabuleiro de 35X35cm (largura X comprimento) com o tamanho das casas de 4X4cm (largura e comprimento) e as peças com os seguintes tamanhos: Peão 3,7 X 2,7cm (altura Xdiâmetro), Torre 4 X 2,7cm (altura X diâmetro), Cavalo 5 X2,7cm (altura X diâmetro).	UNIDADE	20	41,83	836,60
03	<b>TABULEIRO PARA DAMA COM PEÇAS</b> Tabuleiro para Dama com Peças: Composição de madeira com plástico, peso de600g, dimensões 31cm X 31cm X 4cm, com conteúdo de 1 tabuleiro, uma estampa de trila e 12 peças de uma cor e outras 12 peças de outra cor.	UNIDADE	10	34,11	341,10

**LOTE 11**

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Médio Unit. R\$	Valor Médio Total R\$
01	<b>MESA PARA TÊNIS DE MESA</b> Mesa para Tênis de Mesa: Com estrutura em madeira MDP, com 15mm de espessura, medidas e demarcações de acordo com os padrões da Federação Internacional de Tênis de Mesa, com 2,74m de comprimento, a mesa é dobrável, estrutura dos pés feita em madeira maciça dobráveis.	UNIDADE	1	1.658,46	1.658,46
02	<b>TATAME</b> Tatame: Com espessura- 100 X 100cm- kit com 4 peças do gênero unissex, comdimensões de 105- 107cm para placa individual, com área total de 1,12m2, composição EVA, peso de 7,2kg, espessura de 2cm, com 4 placas e com 210 X 210cmde dimensões do produto montado.	UNIDADE	1	361,93	361,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA**  
*do Acaraú*  
*Trabalhando junto com o povo!*



**APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.06.17.5D7-01 - DATA: 17/06/2024

Categoria: MATERIAL

#### DESCRIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE.

#### CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto de contratação pública descrito refere-se à aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude. De acordo com a Lei 14.133 de licitações, o objeto pode ser classificado como comum, uma vez que se trata de bens de uso corrente, com características padronizadas e amplamente disponíveis no mercado. Dessa forma, a licitação para a aquisição desses materiais deve seguir os procedimentos previstos na referida lei, garantindo a transparência, competitividade e eficiência na contratação.

#### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação do registro de preço para aquisição de material esportivo se faz necessária para atender as demandas da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do município de Santana do Acaraú-CE, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações. Com a aquisição desses materiais, será possível promover a prática esportiva, incentivar a juventude a adotar hábitos saudáveis e fomentar o desenvolvimento do esporte na região.

Além disso, garantir que haja material adequado para competições, eventos esportivos e treinos é essencial para promover a participação e o crescimento dos atletas. Ao mesmo tempo, oferecer suporte aos atletas que representam o município em competições fora da região é uma excelente maneira de incentivar o talento local e aumentar a visibilidade do esporte na comunidade. Isso não só beneficia diretamente os atletas, proporcionando-lhes as condições necessárias para alcançar seu potencial máximo, mas também contribui para o desenvolvimento do esporte em nossa região. Ao investir em equipamentos esportivos e apoio logístico, estamos demonstrando nosso compromisso com o bem-estar e o sucesso dos atletas locais, ao mesmo tempo em que promovemos um estilo de vida saudável e a participação ativa na comunidade. Essas medidas também têm um impacto positivo na coesão social e no orgulho cívico, pois os cidadãos se sentem valorizados e representados em eventos esportivos regionais e nacionais.

Dessa forma, o investimento em material esportivo não é apenas uma questão de comodidade, mas uma estratégia fundamental para o desenvolvimento integral de nossa comunidade.

#### DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano Contratações Anual (2024) da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude de Santana do Acaraú/CE.

#### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação pretendida, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o descrito supra, verifica-se que tratam-se de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, uma vez que as especificações adotadas são reconhecidas e usuais no mercado e indicam objetivamente os padrões de desempenho e qualidade dos itens que as Unidades Requiridas pretendem adquirir;

Esta contratação derivará de Sistema de Registro de Preços, por ser a forma preferencial de aquisição de forma parcelada, e com definição da demanda previamente quantificada com precisão;

A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da contratante, conforme estabelecido em Ordem de compra, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

As contratadas deverão fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Compra com aquisição remunerada de bens ou materiais para fornecimento de forma parcelada;

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação;

Prazo para recebimento provisório e definitivo, bem como critérios de pagamento serão detalhados no Termo de Referência.

A vigência inicial do contrato será até 31 de dezembro de 2024, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021, desde que seja comprovado a sua vantajosidade e que os serviços tenham sido prestados com eficiência e qualidade;

Em síntese, as contratadas deverão obedecer às regras estabelecidas no edital de licitação, termo de referência, contrato e proposta, bem como os seus respectivos documentos complementares, conforme o caso.

**Requisitos Gerais:** Os materiais esportivos devem ser adequados para uso múltiplo, resistir a condições variadas de uso externo e interno, e apresentar alta durabilidade. A compatibilidade com as necessidades das diversas modalidades esportivas atendidas pela Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude é também um requisito. Os materiais devem ser seguros, não tóxicos, e livres de substâncias prejudiciais à saúde dos usuários.

**Requisitos Legais:** A contratação e os materiais esportivos devem estar em conformidade com todas as legislações nacionais pertinentes, incluindo, mas não se limitando, às normas de segurança e saúde aplicáveis, regulamentações sobre importação e certificações específicas para equipamentos esportivos.

**Requisitos de Sustentabilidade:** Priorizar materiais produzidos com práticas sustentáveis, como aqueles fabricados com materiais reciclados, recicláveis ou biodegradáveis. A cadeia de fornecimento deve também demonstrar comprometimento com a redução do impacto ambiental, incluindo embalagens minimamente impactantes e logística de distribuição que vise à redução da emissão de carbono.

**Requisitos da Contratação:** A contratação deverá prever a entrega dos materiais em locais determinados pela Secretaria, dentro de prazos estipulados, e incluir garantia mínima contra defeitos de fabricação. Os fornecedores devem ser capazes de fornecer suporte técnico e manutenção dos equipamentos, quando aplicável. Os produtos devem atender ou superar as expectativas de desempenho e qualidade definidas no Termo de Referência.

Os requisitos enumerados visam garantir a aquisição de materiais esportivos que contribuam efetivamente para o desenvolvimento e incentivo das atividades esportivas no Município de Santana do Acaraú - CE, considerando não apenas o custo, mas a qualidade, a adequação ao uso e o impacto ambiental. Destaca-se a importância da seleção de propostas que, além de atenderem a todas estas exigências, apresentem a melhor relação custo-benefício, evitando-se especificações excessivamente detalhadas que possam limitar a competição ou a inovação por parte dos fornecedores. A busca pela melhor solução deve, portanto, equilibrar todos esses aspectos, para assegurar que o investimento realizado gere os benefícios esperados pela comunidade e pela Administração Pública.

### LEVANTAMENTO DE MERCADO

#### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa de consumo para esta contratação destinada a atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude de Santana do Acaraú - CE, foi estabelecida com base nos históricos de contratações e consumos nos anos de 2023 e na possibilidade de aquisição imediata ou parcelada.

As quantidades estimadas seguem a perspectiva de eventos esportivos da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, como também foram previstos quantitativos para possíveis eventualidades.

#### LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foram realizados levantamentos de mercado, para prospecção e análise de alternativas possíveis de soluções, principalmente observando-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas através do site Licitações | TCE Ceará, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, como também foi considerado a contratação feita para o mesmo objeto pela da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude de Santana do Acaraú - CE em anos anteriores, e verificou-se a existências de contratações similares a seguir:

Solução 1: Aquisição de Material Esportivo;

Solução 2: Seleção da Melhor Proposta visando futuras e eventuais aquisição de material esportivo; dentre outros.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



A licitação e contratação nos moldes descritos nos itens citados acima, mostra-se claramente como a melhor opção. E é possível notar a partir do levantamento de soluções aplicadas em órgãos diversos da Administração Pública, que é prática reiterada a contratação de aquisição de materiais esportivos para atender suas respectivas demandas.

A licitação e contratação nos moldes descritos nas solução 2 apresentada, nesse caso é a melhor opção para os itens demandado, tendo em vista tratar-se de demanda a ser adquirida de forma parcelada, sendo portanto, a alternativa viável e a que melhor se amolda à necessidade da contratação em tela, cujo levantamento dos valores do mercado estimados consta refletido nesse ETP.

### ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de valores para esta contratação fora elaborada através de pesquisas de preços realizadas a partir dos parâmetros e métodos descritos no §1º do art 23 da Lei 14133/21, e Decreto Municipal Nº 071202/23 tudo visando à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade;

O valor estimado global é de R\$ 398.796,93 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e seis e noventa e três centavos) e o detalhamento pode ser verificado no Anexo II deste documento.

### ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Descrição	Unid. Medida	Quant
APITO 115 DECIBÉS APITO: PLÁSTICO, NÃO TÓXICO 115 DECIBÉS.	UNIDADE	10
ATABAQUE PARA CAPOEIRA ATABAQUE PARA CAPOEIRA: COM COURO BOVINO COM PELO ESTICADO POR UM SISTEMA DE ANÉIS DE METAIS OU AROS, CORDAS E CUNHAS DE MADEIRA, CASCO PEROBA ROSADA REFORÇADO COM ARO DE FERRO DENTRO DO CASCO.	UNIDADE	2
BERIMBAU PARA CAPOEIRA DE MADEIRA BIRIBA TRATADA BERIMBAU PARA CAPOEIRA DE MADEIRA BIRIBA TRATADA: CABAÇA COM ACABAMENTO, AMARRADA COM RAMI, VERGA DE QUALIDADE E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,50M A 1,70M E UM FIO DE AÇO (ARAME) PRESO NAS EXTREMIDADES.	UNIDADE	5
BOLA PARA BASQUETE BOLA PARA BASQUETE: UNISSEX, FEITA DE BORRACHA, COM PESO DE 600 -650G, CIRCUNFERÊNCIA DE 75-78CM.	UNIDADE	5
BOLA PARA CAMPO BOLA PARA CAMPO: COSTURADA À MÃO, MICROFIBRA 09 LBS, 32 GOMOS, CONFECCIONADA A PARTIR DE BORRACHA LÁTEX/LÍQUIDA, MICROFIBRA COAGULADA EM PU DOUBLE TOE, UTILIZA FIOS DE NYLON EM SUA COMPOSIÇÃO, CAMADA INTERNA COM PELÍCULA DE POLIETILENO.	UNIDADE	100
BOLA PARA FUTSAL BOLA PARA FUTSAL: DO GÊNERO UNISSEX, COM TECNOLOGIA LOW/HEAT, COM FIOS DE CEDA, COMPOSIÇÃO MICROFIBRA, PESO 460 -485G, COSTURADA E	UNIDADE	50
BOLA PARA HANDBOLL BOLA PARA HANDBOLL: FEITA COM MATERIAL POLIURETANO, COMPOSTA POR MICROFIBRA PU, COM PESO DE 475G E CIRCUNFERÊNCIA DE 60CM.	UNIDADE	5
BOLA PARA TÊNIS DE MESA BOLA PARA TÊNIS DE MESA: KIT COM 100 UNIDADES DE PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM COM 100.	UNIDADE	10
BOLA PARA VOLEIBOL BOLA PARA VOLEIBOL: COM LAMINADO DE PVC, FUSIONADA, 18 GOMOS, CÂMARA DE VINIL, MIOLO SUBSTITUÍVEL E PRESSÃO DE ¼ IBS.	UNIDADE	30
BOLSA ESPORTIVA 35L DE POLIÉSTER RESISTENTE À ÁGUA BOLSA ESPORTIVA 35L DE POLIÉSTER RESISTENTE À ÁGUA. CONTÉM CINCO COMPARTIMENTOS, SENDO DOIS DELES: UM ESPECIAL PARA COLOCAR SAPATOS E UM BOLSO IMPERMEÁVEL PARA ROUPAS MOLHADAS. POSSUI TAMBÉM ENCAIXE PARA MALAS DE VIAGEM, DUAS ALÇAS DE MÃO, UMA ALÇA DE MÃO LATERAL E ALÇA DE OMBRO COM REGULAGEM. ALTURA: 28,8 CM / PROFUNDIDADE: 24,3 CM / COMPRIMENTO: 50,8 CM / PESO: 459G.	UNIDADE	50
BOLSA PARA MATERIAL ESPORTIVO: EM FORMA DE SACO PARA TRANSPORTE DE UNIFORME BOLSA PARA MATERIAL ESPORTIVO: EM FORMA DE SACO PARA TRANSPORTE DE UNIFORME, LONA 600, POSSUI 2 ALÇAS FECHAMENTO EM ZIPER E ALÇA INFERIOR. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 85CM DE ALTURA, 55CM DE LARGURA E 40CM DE BASE	UNIDADE	10





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



<b>BOMBA DE INFLAR DUPLA AÇÃO COMPOSTA DE TUBO POLICARBONATO</b> BOMBA DE INFLAR DUPLA AÇÃO COMPOSTA DE TUBO POLICARBONATO, HASTE ACRILATO NITRILICA BUTADIENO ESTIRENO, T HANDLE POLIPROPILENO, FECHOS ACRILATO NITRILICA BUTADIENO ESTIRENO. ACOMPANHADA DE MANGUEIRA E UMA AGULHA, AGULHA EM LINHA DE ZINCO COM TAMPA DE BORRACHA, MANGUEIRA DE AR EM BORRACHA COM NYLON E LIGA DE ZINCO.	UNIDADE	10
<b>CANELEIRA ESPORTIVA</b> CANELEIRA ESPORTIVA: ADULTA COMPOSTA DE MATERIAL EM POLIPROPILENO; FERRO EM EVA PESO APROXIMADO DE 120G, COM FECHO DE ELÁSTICO COM VELCRO.	PARES	100
<b>CAPACETE PARA SKATE</b> CAPACETE PARA SKATE: COM CASCO DE ABS, COM FORRO DE ESPUMA MACIA REMOVÍVEL E LAVÁVEL, ALÇA AJUSTÁVEL E PARTE FRONTAL DA ESPUMA ATOALHADA PARA RETENÇÃO DO SUOR.	UNIDADE	10
<b>CAXIXI PROFISSIONAL</b> CAXIXI PROFISSIONAL: PARA TOCADOR DE CAPOEIRA COM FUNDO DE CABAÇA E TRABALHADO COM SEMENTE ESPECIAL.	UNIDADE	2
<b>CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO</b> PAR DE CHUTEIRAS PARA FUTEBOL DE CAMPO: COM MATERIAL SINTÉTICO, CADARÇO ASSIMÉTRICO, TRAVAS FIXAS E MISTAS, SISTEMA CONFORTE TEC LOCALIZADO NA PALMILHA.	PARES	200
<b>CHUTEIRA PARA FUTSAL</b> CHUTEIRA PARA FUTSAL: CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO E BORRACHA, CADARÇO ASSIMÉTRICO, COM SISTEMA CONFORTE TEC, COM PALMILHA EVA, REMOVÍVEL E FORRADA. LINGUETA FINA E FLEXÍVEL. MATERIAL DO FORRO TÊXTIL REFORÇADO E ACOLCHOADO. PRODUTO ADULTO.	PARES	100
<b>CONE CHAPEU</b> CONE CHAPEU: KIT COM 10 UNIDADES CONE DEMARCATÓRIO HALF CONE CHAPÉU CHINÊS É UM CONJUNTO DE CONES DE AGILIDADE MODELO PRATO DEMARCATÓRIO OU CHAPÉU CHINÊS. SÃO PERFEITOS PARA MELHORAR A AGILIDADE E COORDENAÇÃO EM ESPORTES. AS DIMENSÕES DE CADA CONE SÃO 19X19X5 CM (C X L X A). SÃO IDEAIS PARA MARCAÇÃO EM CAMPOS E QUADRAS PARA GANHOS DE VELOCIDADE. AS CORES VIBRANTES FACILITAM A VISUALIZAÇÃO, SÃO FLEXÍVEIS E DURÁVEIS. TREINA VELOCIDADE, AGILIDADE, COORDENAÇÃO, EQUILIBRÍO. CORES: COLORIDO.	KIT	5
<b>CONE PEQUENO ESPORTIVO</b> CONE PEQUENO ESPORTIVO: O KIT COM 10 UNIDADES CONES TREINAMENTOS É IDEAL PARA PRATICANTES DE ATIVIDADES FÍSICA OU PARA ATLETAS USAREM NA DEMARCAÇÃO NAS HORAS DAS SUAS ATIVIDADES. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE O KIT COM 10 UNIDADES CONES TREINAMENTOS PODE SER UTILIZADO EM VÁRIOS TIPOS DE TREINAMENTO COMO FUNCIONAIS, EXERCÍCIOS DE AGILIDADE, ARRANQUE E EXPLOSÃO MUSCULAR, VISANDO MELHOR O CONDICIONAMENTO FÍSICO, DESEMPENHO E PARA SUA SAÚDE. PODENDO SER UTILIZADO EM CAMPOS, QUADRAS, AREIA, GRAMA NATURAL OU SINTÉTICA, EM PRAÇA OU ATÉ MESMO EM CASA QUE É DE FÁCIL ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE. SÃO CORES VIBRANTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO NÓS TREINOS.	KIT	5
<b>CRONÔMETRO ESPORTIVO DO TIPO TEMPORIZADOR</b> CRONÔMETRO ESPORTIVO DO TIPO TEMPORIZADOR: FEITO EM PLÁSTICO OS, ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL, COM TEMPO FIXO DE 24HS, TEMPORIZADORES DIGITAIS, APARÊNCIA COMUM, CERTIFICADO CE/EU E FUNÇÃO TIME.	UNIDADE	5
<b>ESTOJO DE PRIMEIRO SOCORROS</b> ESTOJO DE PRIMEIRO SOCORROS: CONSTRUÍDO EM MODELO ESTANQUE, A PROVA DE ÁGUA, EM SAO IMPERMEÁVEL, COM PESO DE 280G, FEITO EM MATERIAL TAFFETA -CARBONITE E DIMENSÕES 22X15X5CM	UNIDADE	5
<b>GARRAFA 500ML SQUEEZE PERSONALIZADA</b> GARRAFAS: 500ML SQUEEZES COM IMPRESSÃO EM SILK EM CORES.	UNIDADE	50
<b>JOELHEIRA ESPORTIVA</b> JOELHEIRA ESPORTIVA: CONFECCIONADA EM MALHA ELÁSTICA, COMPOSTA POR 50% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO E 10% ELAISTODIENO.	PARES	20
<b>JOGO DE DOMINÓ</b> JOGO DE DOMINÓ: INFANTIL INCLUINDO 28 PEÇAS DE DAMINÓS EM MADEIRA, CAIXA COM APROXIMADAMENTE 150MM X 50MM X 30MM E CADA TAMANHO DE TELHA DE DOMINÓ COM 28MM X 19MM X 5MM.	UNIDADE	20
<b>JOGO DE XADREZ</b> JOGO DE XADREZ: FEITO EM TABULEIRO FLEXÍVEL, EMBALAGEM COM UM TABULEIRO, 32 PEÇAS, SENDO 16 DE UMA COR E 16 DE OUTRA COR, TAMANHO DO TABULEIRO DE 35X35CM (LARGURA X COMPRIMENTO) COM O TAMANHO DAS CASAS DE 4X4CM (LARGURA E COMPRIMENTO) E AS PEÇAS COM OS SEGUINTE TAMANHOS: PEÃO 3,7 X 2,7CM (ALTURA X DIÂMETRO), TORRE 4 X 2,7CM (ALTURA X DIÂMETRO), CAVALO 5 X 2,7CM (ALTURA X DIÂMETRO).	UNIDADE	20
<b>KIMONO PARA JUDÔ</b> KIMONO PARA JUDÔ: CONFECCIONADO COM A GANDULA EM TECIDO TRANÇADO LEVE, CALÇA E LAPELA EM TECIDO DE SARJA, AMBOS 100% ALGODÃO COM TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30

<b>KIT DE PROTEÇÃO PARA SKATE</b> KIT DE PROTEÇÃO PARA SKATE: CONTENDO; 1 PAR DE JOELHEIRAS, 1 PAR DE MUNHEQUEIRAS E 1 PAR DE COTOVELEIRAS COM TODO MATERIAL FEITO EM TECIDO EM POLIAMIDA EM PP E NA COR PRETA.	UNIDADE	10
<b>LUVA PARA GOLEIRO</b> PAR DE LUVAS: PARA GOLEIRO DO GÊNERO MASCULINO, COM TIPO DE CORTE FLAT - CORTE TRADICIONAL, COSTURA EXTERNA, PALMA COMPOSTA EM LÁTEX, DORSO EM POLIURETANO E PUNHO ELÁSTICO.	PARES	100
<b>MATERIAL/COLETE PARA TREINO</b> MATERIAL/COLETE PARA TREINO: CONJUNTO CONTENDO 18 COLETES EM HELANCALAYTH, 100% POLIÉSTER, COSTURADAS EM CORES.	CONJUNTO	80
<b>MATERIAL/TERNO ESPORTIVO PARA FUTEBOL DE CAMPO</b> MATERIAL/TERNO ESPORTIVO PARA FUTEBOL DE CAMPO: CONJUNTO CONTENDO 20 BLUSAS EM HELANCALAYTH, 100% POLIÉSTER, COSTURADAS EM DUAS CORES E COM 20 SHORTS EM HELANCALAYTH 100%, TAMBÉM COSTURADOS EM CORES.	CONJUNTO	50
<b>MATERIAL/TERNO ESPORTIVO PARA FUTSAL</b> MATERIAL/TERNO ESPORTIVO PARA FUTSAL: CONJUNTO CONTENDO 16 BLUSAS EM HELANCALAYTH, 100% POLIÉSTER, COSTURADAS EM DUAS CORES E COM 16 SHORTS EM HELANCALAYTH 100%, TAMBÉM COSTURADOS EM CORES.	CONJUNTO	20
<b>MATERIAL/TERNO ESPORTIVO PARA HANDBOL</b> MATERIAL/TERNO ESPORTIVO PARA HANDBOL: CONJUNTO CONTENDO 16 BLUSAS EM HELANCALAYTH, 100% POLIÉSTER, COSTURADAS EM DUAS CORES E COM 16 SHORTS EM HELANCALAYTH 100%, TAMBÉM COSTURADOS EM CORES.	CONJUNTO	1
<b>MATERIAL/TERNO ESPORTIVO PARA VOLEIBOL</b> MATERIAL/TERNO ESPORTIVO PARA VOLEIBOL: CONJUNTO CONTENDO 18 EM HELANCALAYTH, BLUSAS 100% POLIÉSTER, COSTURADAS EM DUAS CORES E COM 18 SHORTS EM HELANCALAYTH 100%, TAMBÉM COSTURADOS EM CORES.	CONJUNTO	5
<b>MEDALHA ESPORTIVA: COM DIÂMETRO DE 34MM, PINTADA NA COR BRONZE</b> MEDALHA ESPORTIVA: COM DIÂMETRO DE 34MM, PINTADA NA COR BRONZE, FUNDIDA EM LIBRA METÁLICA DE ZAMAK (ZINCO, ALUMÍNIO, MAGNÉSIO E COBRE), VEM COM FITA DE LARGURA 10MM.	UNIDADE	500
<b>MEDALHA ESPORTIVA: COM DIÂMETRO DE 34MM, PINTADA NA COR DOURADA</b> MEDALHA ESPORTIVA: COM DIÂMETRO DE 34MM, PINTADA NA COR DOURADA, FUNDIDA EM LIBRA METÁLICA DE ZAMAK (ZINCO, ALUMÍNIO, MAGNÉSIO E COBRE), VEM COM FITA DE LARGURA 10MM.	UNIDADE	500
<b>MEDALHA ESPORTIVA: COM DIÂMETRO DE 34MM, PINTADA NA COR PRATA</b> MEDALHA ESPORTIVA: COM DIÂMETRO DE 34MM, PINTADA NA COR PRATA, FUNDIDA EM LIBRA METÁLICA DE ZAMAK (ZINCO, ALUMÍNIO, MAGNÉSIO E COBRE), VEM COM FITA DE LARGURA 10MM.	UNIDADE	500
<b>MESA PARA TÊNIS DE MESA</b> MESA PARA TÊNIS DE MESA: COM ESTRUTURA EM MADEIRA MDP, COM 15MM DE ESPESSURA, MEDIDAS E DEMARCAÇÕES DE ACORDO COM OS PADRÕES DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA, COM 2,74M DE COMPRIMENTO, A MESA É DOBRÁVEL, ESTRUTURA DOS PÉS FEITA EM MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS.	UNIDADE	1
<b>MINI BAND</b> Mini Band. A Mini Band oferece uma variedade de exercícios dinâmicos que aumentam a flexibilidade e ajudam a fortalecer os músculos, especialmente nas áreas dos braços, costas, pernas e também na região pélvica. Feita especialmente para potencializar treinos com peso corporal, a Faixa Elástica Mini Band combina resistência, força e energia durante a realização das suas atividades. À medida que os membros corporais são alongados sequencialmente, ocorre a contração dos músculos, permitindo assim, uma melhor ativação e tonificação das regiões trabalhadas. Devido à sua alta capacidade de desenvolver mais concentração e dedicação, a Mini Band beneficia um condicionamento físico forte e altamente aprimorado, além de oferecer grande estabilidade para a prática de outros esportes e também para a vida no dia a dia.	UNIDADE	35
<b>PANDEIRO PROFISSIONAL</b> PANDEIRO PROFISSIONAL: FEITO EM MADEIRA, COM COR NATURAL TAMANHO 11", PELE BRANCA, 8 AFINADORES, UTILIZADO PARA BATERIA E PERCUSSÃO.	UNIDADE	2
<b>RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA UNISSEX</b> RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA UNISSEX: COMPOSTA DE MADEIRA E BORRACHA.	PARES	10
<b>REDE DE BASQUETE OFICIAL</b> REDE DE BASQUETE OFICIAL: CONFECCIONADA EM FIO 4,0 DE POLIPROPILENO (SEDA), MALHA DE 7,0CM, TAMANHO DE 0,45CM DE DIÂMETRO, 0,50CM DE COMPRIMENTO COM CONTEÚDO DE 2 UNIDADES.	PARES	4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30

<b>REDE DE VOLEIBOL</b> REDE DE VOLEIBOL: COM DUAS FAIXAS NYLON, CONFECCIONADA COM FIO 2,0 POLIETILENO (NYLON), MALHA 12, COM DUAS FAIXAS SINTÉTICAS E TAMANHO (LXA) 9,50X1,0M.	UNIDADE	10
<b>REDE PARA TÊNIS DE MESA UNISSEX</b> REDE PARA TÊNIS DE MESA UNISSEX: COMPOSIÇÃO: SISTEMA CLIP/REDE: NYLON. DIMENSÃO DE 15CM DE ALTURA X 1,78M DE COMPRIMENTO (ESTICÁVEL ATÉ 1,8M).	UNIDADE	5
<b>REDES DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO</b> PAR DE REDES DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO: CONFECCIONADA NO FIO 4 E NA MALHA 15 EM CORDA TRANÇADA ENTRE NÓS, MATERIAL EM POLIETILENO 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO UV NA COR BRANCA, MODELO VÉU, MEDIDAS 7,50MX2,50M DE ALTURA X 2,00M DE RECUO INFERIOR.	PARES	50
<b>REDES DE GOL PARA FUTSAL</b> PAR DE REDES DE GOL PARA FUTSAL: FIO 4MM MALHA 12X12, MODELO VÉU, MEDIDAS DE 3,00X2,20X0,8M, FIOS TRANÇADOS FORMANDO CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS, MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS.	PARES	20
<b>SKATE SEMI PROFISSIONAL</b> SKATE SEMI PROFISSIONAL: COMPOSTO POR 7 LÂMINAS DE MADEIRA, COM DESENHO APLICADO EM PAPEL ACABAMENTO BRILHO EM VERNIZ, DIMENSÕES 31" (80CM) X 8" (20CM), RODAS EM POLIURETANO COM DUREZA 90A, DIÂMETRO 51MM, TRUCK EM ALUMÍNIO ENJETADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, TRAVE DE ALUMÍNIO DE 129MM E EIXO EM AÇO 1.045, AMORTECEDORES EM POLIURETANO COLORIDO 95A, COM CORPO E ESFERAS DO ROLAMENTO EM AÇO COM NYLON COLORIDO, COM A ESTAMPA IMPRESSA DIGITAM EM PAPEL, COM COMPRIMENTO DE 80CM, LARGURA DE 20 CM, ALTURA DE 12CM E PESO DE 2,190KG.	UNIDADE	10
<b>TABULEIRO PARA DAMA COM PEÇAS</b> TABULEIRO PARA DAMA COM PEÇAS: COMPOSIÇÃO DE MADEIRA COM PLÁSTICO, PESO DE 600G, DIMENSÕES 31CM X 31CM X 4CM, COM CONTEÚDO DE 1 TABULEIRO, UMA ESTAMPA DE TRILA E 12 PEÇAS DE UMA COR E OUTRAS 12 PEÇAS DE OUTRA COR.	UNIDADE	10
<b>TATAME</b> TATAME: COM ESPESURA- 100 X 100CM- KIT COM 4 PEÇAS DO GÊNERO UNISSEX, COM DIMENSÕES DE 105- 107CM PARA PLACA INDIVIDUAL, COM ÁREA TOTAL DE 1,12M2, COMPOSIÇÃO EVA, PESO DE 7,2KG, ESPESURA DE 2CM, COM 4 PLACAS E COM 210 X 210CM DE DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO.	UNIDADE	1
<b>TORNOZELEIRA ESPORTIVA</b> TORNOZELEIRA ESPORTIVA: ELÁSTICA, COMPOSTA DE 40% POLIÉSTER, 30% ALGODÃO E 30% ELAISTODIENO, COM BORDAS REFORÇADAS, MODELAGEM ANATÔMICA E COMPRESSÃO ADEQUADA.	PARES	20
<b>TROFÉU (TAÇA) 43 CM, COM ALTURA DE 43 CM</b> TROFÉU (TAÇA) 43 CM, COM ALTURA DE 43 CM, BASE OITAVADA COM 10,1 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM DETALHES COM 15,5 CM DE LARGURA, EM AS ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.	UNIDADE	200
<b>TROFÉU (TAÇA) 52 CM, COM ALTURA DE 52 CM</b> TROFÉU (TAÇA) 52 CM, COM ALTURA DE 52 CM, BASE OITAVADA COM 12,1 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM DETALHES 18,5 CM DE LARGURA, EM AS ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.	UNIDADE	200
<b>TROFÉU (TAÇA) 61 CM, COM ALTURA DE 61 CM</b> TROFÉU (TAÇA) 61 CM, COM ALTURA DE 61 CM, BASE OITAVADA COM 14,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM DETALHES 21,0 CM DE LARGURA, EM AS ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.	UNIDADE	200

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
APITO 115 DECIBÉS	UNIDADE	10	63,17	631,70
ATABAQUE PARA CAPOEIRA	UNIDADE	2	836,94	1.673,88
BERIMBAU PARA CAPOEIRA DE MADEIRA BIRIBA TRATADA	UNIDADE	5	231,67	1.158,35
BOLA PARA BASQUETE	UNIDADE	5	137,08	685,40
BOLA PARA CAMPO	UNIDADE	100	196,70	19.670,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30

BOLA PARA FUTSAL	UNIDADE	50	196,86	9.843,00
BOLA PARA HANDBOLL	UNIDADE	5	184,84	924,20
BOLA PARA TÊNIS DE MESA	UNIDADE	10	215,65	2.156,50
BOLA PARA VOLEIBOL	UNIDADE	30	131,63	3.948,90
BOLSA ESPORTIVA 35L DE POLIÉSTER RESISTENTE A ÁGUA	UNIDADE	50	102,97	5.148,50
BOLSA PARA MATERIAL ESPORTIVO: EM FORMA DE SACO PARA TRANSPORTE DE UNIFORME	UNIDADE	10	134,27	1.342,70
BOMBA DE INFLAR DUPLA AÇÃO COMPOSTA DE TUBO POLICARBONATO	UNIDADE	10	62,07	620,70
CANELEIRA ESPORTIVA	PARES	100	35,13	3.513,00
CAPACETE PARA SKATE	UNIDADE	10	116,10	1.161,00
CAXIXI PROFISSIONAL	UNIDADE	2	39,19	78,38
CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO	PARES	200	146,64	29.328,00
CHUTEIRA PARA FUTSAL	PARES	100	138,17	13.817,00
CONE CHAPEU	KIT	5	34,67	173,35
CONE PEQUENO ESPORTIVO	KIT	5	56,87	284,35
CRONÔMETRO ESPORTIVO DO TIPO TEMPORIZADOR	UNIDADE	5	100,84	504,20
ESTOJO DE PRIMEIRO SOCORROS	UNIDADE	5	68,18	340,90
GARRAFA 500ML SQUEEZE PERSONALIZADA	UNIDADE	50	6,56	328,00
JOELHEIRA ESPORTIVA	PARES	20	46,66	933,20
JOGO DE DOMINÓ	UNIDADE	20	32,55	651,00
JOGO DE XADREZ	UNIDADE	20	41,83	836,60
KIMONO PARA JUDÔ	UNIDADE	5	206,30	1.031,50
KIT DE PROTEÇÃO PARA SKATE	UNIDADE	10	166,27	1.662,70
LUVA PARA GOLEIRO	PARES	100	96,33	9.633,00
MATERIAL/COLETE PARA TREINO	CONJUNTO	80	324,93	25.994,40
MATERIAL/TERNO ESPORTIVO PARA FUTEBOL DE CAMPO	CONJUNTO	50	961,30	48.065,00
MATERIAL/TERNO ESPORTIVO PARA FUTSAL	CONJUNTO	20	926,37	18.527,40
MATERIAL/TERNO ESPORTIVO PARA HANDBOL	CONJUNTO	1	914,38	914,38
MATERIAL/TERNO ESPORTIVO PARA VOLEIBOL	CONJUNTO	5	830,40	4.152,00
MEDALHA ESPORTIVA: COM DIÂMETRO DE 34MM, PINTADA NA COR BRONZE	UNIDADE	500	5,52	2.760,00
MEDALHA ESPORTIVA: COM DIÂMETRO DE 34MM, PINTADA NA COR DOURADA	UNIDADE	500	6,33	3.165,00
MEDALHA ESPORTIVA: COM DIÂMETRO DE 34MM, PINTADA NA COR PRATA	UNIDADE	500	6,13	3.065,00
MESA PARA TÊNIS DE MESA	UNIDADE	1	1.658,46	1.658,46
MINI BAND	UNIDADE	35	39,73	1.390,55
PANDEIRO PROFISSIONAL	UNIDADE	2	237,80	475,60
RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA UNISSEX	PARES	10	51,16	511,60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



REDE DE BASQUETE OFICIAL	PARES	4	50,85	203,40
REDE DE VOLEIBOL	UNIDADE	10	93,30	933,00
REDE PARA TÊNIS DE MESA UNISSEX	UNIDADE	5	56,70	283,50
REDES DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO	PARES	50	604,63	30.231,50
REDES DE GOL PARA FUTSAL	PARES	20	474,40	9.488,00
SKATE SEMI PROFISSIONAL	UNIDADE	10	239,77	2.397,70
TABULEIRO PARA DAMA COM PEÇAS	UNIDADE	10	34,11	341,10
TATAME	UNIDADE	1	361,93	361,93
TORNOZELEIRA ESPORTIVA	PARES	20	39,97	799,40
TROFÉU (TAÇA) 43 CM, COM ALTURA DE 43 CM	UNIDADE	200	168,66	33.732,00
TROFÉU (TAÇA) 52 CM, COM ALTURA DE 52 CM	UNIDADE	200	218,33	43.666,00
TROFÉU (TAÇA) 61 CM, COM ALTURA DE 61 CM	UNIDADE	200	268,00	53.600,00

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (E - mail, Banco de preço públicos praticados, sites e links da internet) constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 398.796,93 (trezentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos)**.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a conclusão dos estudos, a solução definitiva possui a seguinte descrição: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ - CE.

A análise de mercado demonstrou a existência de diversas opções de fornecimento de materiais esportivos, cada uma com suas especificidades em termos de qualidade, durabilidade, tecnologia empregada e custo-benefício. Com base nesse levantamento, a solução escolhida envolve a aquisição de uma gama de materiais esportivos que atendam a diferentes modalidades esportivas, promovendo uma maior inclusão e possibilidade de desenvolvimento de diversas habilidades e talentos esportivos no município de Santana do Acaraú - CE.

Foi identificado que a seleção de materiais esportivos de alta qualidade e durabilidade, que ofereçam segurança aos usuários e que sejam adequados às diversas faixas etárias e níveis de habilidade esportiva, é essencial para o sucesso do projeto. Além disso, considerou-se importante a escolha de fornecedores que ofereçam garantia dos produtos e suporte técnico adequado, assegurando assim a melhor utilização dos materiais adquiridos e a sustentabilidade da solução a longo prazo.

Com o objetivo de garantir a economicidade e a eficiência da aquisição, a solução propõe o uso do sistema de registro de preços, conforme facultado pelo art. 40 da Lei nº 14.133/2021, permitindo assim a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a compra dos materiais esportivos conforme a demanda e necessidades específicas, evitando sobrestoque e desatualização dos equipamentos. Tal abordagem permite ainda a renovação constante dos materiais, garantindo que as atividades esportivas sejam sempre realizadas com equipamentos em condições apropriadas de uso.

Para assegurar uma solução abrangente e alinhada às melhores práticas de mercado e normativas legais, foram considerados os princípios de padronização e de aproveitamento das peculiaridades do mercado local, como indicado no Art. 40 da Lei nº 14.133/2021, promovendo assim a competitividade e estimulando o desenvolvimento do mercado local de materiais esportivos.

A solução como um todo reflete um equilíbrio entre qualidade, custo-benefício e sustentabilidade, visando não apenas atender às necessidades imediatas da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, mas também promover um legado duradouro de promoção do esporte e do bem-estar na comunidade de Santana do Acaraú - CE.

A contratada deverá fornecer produtos por meio de ordem de compra de forma adequada, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



O objeto em questão, deverá ser entregue no almoxarifado da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude cujo endereço constará na ordem de compra.

O fornecimento será efetuado de forma parcelada, conforme solicitação da contratante.

Os itens serão recusados nos seguintes casos:

- quantidade maior ou menor que o solicitado;
- abertos ou que por outra razão que coloque em dúvida sua procedência;
- for detectado erro quanto ao produto solicitado;
- for detectada que o item entregue está em desacordo com as especificações contratadas.

### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O art. 40, V, alínea "b" da Lei 14.133/2021 dispõe que às aquisições de produtos realizadas pela Administração atenderão ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

A divisão em lotes segmentados por características semelhantes e comuns ao mercado serve como estratégia competitiva na concorrência de preços, uma vez que permite aos fornecedores especializados em uma linha de produtos, oferecerem maiores descontos na composição do preço de um lote.

Vale ressaltar que tal preceito não configura-se uma exigência absoluta, sendo admitida a exceção ao parcelamento quando o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido, nos termos do §3º, II do Art. 40 da Lei 14.133/2021.

Diante de tal realidade, a Administração deve buscar mecanismos participativos que envolvam o maior número possível de fornecedores, visando à competitividade, definindo critérios e condições nos termos da legislação que regulamenta os procedimentos licitatórios objetivando-se tutelar a credibilidade e lisura da própria licitação pública, sem conduzir, no entanto, o processo à burocratização e ao detalhismo que podem levar à ausência de interessados no certame e à falta de propostas.

No presente caso, mostra-se apropriada a reunião dos itens em lotes, tendo em vista que, a partir a íntima relação das especificações que os produtos guardam entre si, verificou-se que o parcelamento da solução em itens individuais implicaria em um potencial prejuízo para a Administração, considerando a possível ocorrência de desconformidades entre os produtos que podem se manifestar de diversas formas, principalmente quanto às suas conformidades técnicas, características essas que devem ser, necessariamente, compatíveis entre si, por estes itens constituírem sistema único e integrado, havendo a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido.

Considerando-se, portanto, a estrita relação que os itens guardam entre si, o agrupamento da solução mostra-se como medida que não implica na criação de condições que concedam preferências ou que frustre o caráter competitivo e isonômico da contratação, visto que o potencial prejuízo provocado pelo parcelamento do objeto comprometeria a viabilidade técnica, a padronização e a economicidade da presente contratação.

Diante do exposto, objetivando evitar a ocorrência de eventos negativos que impactem no regular prosseguimento da presente demanda, sugere-se o agrupamento dos itens em lotes por se mostrar como alternativa economicamente viável e capaz de proporcionar ampliação da competitividade sem perda da economia de escala à Administração, como autorizam o artigo 40, § 3º, II, da Lei n. 14.133/2021, quando preconiza que se o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido, o parcelamento não será adotado.

### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento para a aquisição de material esportivo para a Secretaria de Cultura, Turismo, Deporto e Juventude de Santana do Acaraú-CE começa com a elaboração do DFD, documento que formaliza a demanda. Em seguida, é realizada a cotação de preços para a escolha do fornecedor mais adequado. O ETP, estudo técnico preliminar, é elaborado para garantir a qualidade e adequação do material esportivo às necessidades do município, seguindo as diretrizes da Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

### RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação futura e eventual de material esportivo para desenvolvimento e incentivo das atividades esportivas junto à Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do Município de Santana do Acaraú- CE visa atingir resultados que alinhem-se estrategicamente aos princípios da Lei nº 14.133/2021, notadamente no que tange ao interesse público, eficiência, economicidade e atendimento às necessidades da comunidade. A fundamentação em tais princípios reflete a jurisprudência atual sobre a matéria, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



**Ampliação do Acesso e Inclusão Social:** Ao adquirir e disponibilizar materiais esportivos de qualidade para as diversas modalidades, espera-se promover uma maior inclusão social, permitindo que diferentes faixas etárias e grupos sociais tenham acesso ao esporte e ao lazer, em concordância com o Art. 5º, que enfatiza a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência nas contratações públicas.

**Descoberta e Formação de Talentos Esportivos:** A disponibilidade de materiais adequados e de qualidade contribuirá para a descoberta e formação de novos talentos, impactando positivamente no desenvolvimento esportivo do município, o que está em linha com o Art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que visa assegurar a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública.

**Estímulo à Prática Esportiva e Melhoria da Qualidade de Vida:** O acesso facilitado a materiais esportivos de qualidade é peça-chave para estimular a prática esportiva regular, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para a prevenção de doenças, alinhando-se ao Art. 3º do Decreto-Lei nº 4.657/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) citado pelo Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que destaca os princípios da eficiência e do interesse público.

**Promoção de Eventos Esportivos:** Espera-se, com a aquisição desses materiais, a realização de torneios e eventos esportivos que estimulem a integração comunitária e o espírito esportivo, reforçando os objetivos de desenvolvimento nacional sustentável previstos no Art. 11, IV da Lei nº 14.133/2021.

**Economicidade e Uso Eficiente dos Recursos Públicos:** A seleção de fornecedores e materiais deverá observar o princípio da economicidade, garantindo a aquisição de materiais com o melhor custo-benefício, evitando desperdícios e garantindo o uso eficiente dos recursos públicos, conforme diretrizes do Art. 40, I e Art. 23, que tratam do planejamento das contratações na Lei nº 14.133/2021.

Em suma, os resultados pretendidos com esta contratação visam não apenas atender à demanda imediata por materiais esportivos mas também propiciar um ambiente propício ao desenvolvimento social, esportivo e econômico do Município de Santana do Acaraú-CE, em perfeita consonância com os objetivos e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

### POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação pública para a aquisição de material esportivo pela Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do município de Santana do Acaraú-CE pode gerar impactos ambientais significativos. A produção desses materiais geralmente envolve o uso de recursos naturais não renováveis, como plástico e borracha, além de processos industriais que podem resultar em emissões de poluentes na atmosfera.

Além disso, o descarte inadequado desses materiais esportivos pode contribuir para a poluição do solo e da água, já que muitos deles são compostos por materiais não biodegradáveis. A logística de transporte também pode gerar impactos ambientais, como emissões de gases de efeito estufa provenientes dos veículos utilizados para a entrega dos produtos.

Para minimizar esses impactos ambientais, é fundamental que a Secretaria de Santana do Acaraú adote práticas sustentáveis na aquisição e no descarte dos materiais esportivos. Uma solução seria priorizar a compra de produtos feitos com materiais reciclados ou biodegradáveis, além de incentivar a reutilização e a reciclagem dos materiais esportivos já existentes. Além disso, a Secretaria pode buscar fornecedores que adotem medidas sustentáveis em sua produção e logística, como o uso de energia limpa e a compensação das emissões de carbono. Com essas medidas, é possível garantir que a contratação pública de material esportivo seja feita de forma mais sustentável e responsável com o meio ambiente.

### CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A compreensão de sua relação é fundamental para evitar equívocos.

### PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após uma análise detalhada e considerando os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação para o registro de preço futura e eventual aquisição de material esportivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



para desenvolvimento e incentivo das atividades esportivas junto à Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do Município de Santana do Acaraú- CE.

Em conformidade com o Artigo 18 da referida Lei, que enfatiza a necessidade de um planejamento eficiente na fase preparatória do processo licitatório, foi realizado o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual evidenciou claramente o problema a ser resolvido e a melhor solução para atender a demanda por materiais esportivos na região. Através da descrição da necessidade da contratação, foi possível justificar o interesse público envolvido, alinhado aos objetivos de promover a inclusão social, o bem-estar físico e a descoberta de talentos esportivos.

O levantamento de mercado realizado, conforme determina o inciso V do § 1º do Art. 18, demonstrou que as alternativas disponibilizadas pela indústria esportiva são capazes de atender à demanda especificada nos termos de referência, com justificativa técnica e econômica formada na seleção da solução mais apropriada. Este processo assegurou a escolha por produtos que aliam qualidade e custo-benefício, baseada em um rigoroso critério que visa à economicidade e ao aproveitamento eficaz dos recursos públicos.

De acordo com o Art. 7º, que estabelece critérios para a seleção de agentes públicos dedicados às funções essenciais à execução da Lei, a equipe responsável pela condução do processo de contratação está plenamente capacitada, cumprindo todos os requisitos necessários para assegurar uma licitação transparente, íntegra e eficiente.

A estimativa das quantidades a serem contratadas e a estimativa do valor da contratação, delineadas nos incisos IV e VI do § 1º do Art. 18, foram meticulosamente calculadas para garantir que o investimento público seja empregado de maneira prudente e eficaz, levando em consideração a necessidade real da Secretaria e a disponibilidade orçamentária.

A adoção do sistema de registro de preços é justificada pelo Art. 82, que oferece flexibilidade na aquisição de bens e serviços conforme a demanda, permitindo à Administração pública gerenciar melhor seu orçamento e assegurar preços competitivos ao longo do tempo, bem como agilidade no processo de aquisição, sem comprometer a qualidade dos materiais esportivos requeridos.

Finalmente, este posicionamento está alinhado com o Art. 5º, que elenca os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, entre outros, assegurando-se que a contratação proposta está em conformidade com as melhores práticas de gestão pública e com a legislação em vigor, promovendo o desenvolvimento nacional sustentável e atendendo ao interesse público.

Portanto, recomenda-se a continuidade do processo de contratação para registro de preço futura e eventual aquisição de material esportivo, confirmando a sua viabilidade e razoabilidade, em linha com os dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/2021 e com o compromisso da Administração Pública em promover o bem-estar da comunidade através do incentivo às atividades esportivas no Município de Santana do Acaraú - CE.

### POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise minuciosa do objeto de contratação pública para a aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do município de Santana do Acaraú-CE, concluímos que a contratação é adequada e atende de forma eficiente a demanda apresentada. A aquisição de material esportivo é fundamental para a promoção de atividades esportivas e de lazer, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, especialmente dos jovens, além de fomentar a prática esportiva e o desenvolvimento de talentos locais.

A disponibilização de material esportivo de qualidade é essencial para a realização de eventos esportivos, competições e programas de incentivo à prática esportiva, possibilitando a inclusão social, o fortalecimento da identidade cultural e o estímulo ao espírito de equipe e cooperação. Dessa forma, a contratação pública para a aquisição de material esportivo se mostra como uma medida assertiva e estratégica para o desenvolvimento do setor esportivo no município de Santana do Acaraú, demonstrando o compromisso da gestão com a promoção do esporte e do lazer como ferramentas de transformação social e de promoção da cidadania.

Anexo I – Memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte para escolha da solução;

Anexo II – Pesquisas de Preços e Mapa;

Santana do Acaraú-CE, 26 de Junho de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**

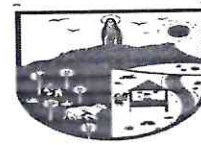
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



**José Denisleio de Sousa**  
Equipe de Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**  
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmsantanadoacarau/etp>  
CHAVE: 5d75b942ab4bd730bc2e819df9c9a4b5





**ANEXO II – MINUTA DA PROPOSTA**

PREGÃO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - CEARÁ**  
**Comissão de Pregão**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

Objeto: \_\_\_\_\_

ITEM	ESPECIFICAÇÃO PRODUTO.	DO	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNT	V.TOTAL

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ \_\_\_\_ (POR EXTENSO)

**VALIDADE DA PROPOSTA:** Não inferior a \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias, a contar da data da sua apresentação;

**PRAZO DE ENTREGA:** conforme edital;

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

1. Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra, deslocamento, diárias e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.



2. Declaramos ainda, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penalidades da lei, que nos comprometemos a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela Central de Licitações, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, contados da data da assinatura do contrato.

4. O local de execução do serviço e todo o seu detalhamento, inclusive quanto aos prazos, estão em conformidade com o indicado no Termo de Referência.

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura